

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6.ª DA REPUBLICA—N. 169

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.729 — DE 11 DE JUNHO DE 1894

Modifica o regulamento do Batalhão Academico

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve substituir no regulamento do Batalhão Academico os arts. 3.º e 7.º, já modificados pelo decreto n. 697 de 17 de dezembro de 1891 e que ficam a-sim redigidos:

Art. 3.º O primeiro e segundo commandante e o ajudante serão tirados do entre os officiaes dos corpos especiaes do exercito e das escolas militares; os commandantes de companhia e os subalternos, do entre os officiaes e praças do batalhão, segundo suas antiguidades e merecimento e por proposta do primeiro commandante.

Art. 7.º O batalhão terá o seguinte pessoal:
Um primeiro commandante, com a graduação de tenente-coronel;
Um segundo commandante, com a graduação de major;
Um ajudante, com a graduação de capitão;
Um quartel-mestre, tenente;
Um secretario, alferes;
Quatro commandantes de companhia, capitães;
Doze subalternos, sendo quatro tenentes e doze alferes;
Um sargento-ajudante;
Um sargento quartel-mestre;
Quatro primeiros sargentos;
Vinte segundos sargentos;
Trinta e dois cabos de esquadra;
Trezentos e quarenta e oito soldados;
Um mestre de musica;
Doze músicos de classe;
Um corneta-mór;
Doze cornetas e tambores.

§ 1.º Tanto as nomeações como as promoções serão feitas por decreto. Os officiaes terão as mesmas honras e, quando em serviço, as mesmas vantagens que tocm os officiaes do exercito de igual graduação.

§ 2.º Os officiaes academicos que tiverem dispensa do serviço conservarão as honras inherentes aos seus postos.

O general de brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Stallat assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 11 de junho de 1894, 6.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Stallat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 11 do corrente, foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 27 de dezembro de 1892, na parte em que nomeou para o posto de tenente quartel-mestre do 6.º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Campos, no estado do Rio de Janeiro, o cidadão Cyro de Sá Freire, visto não ter accedido a nomeação;

De 3 de novembro do anno pasado, na parte em que nomeou para a guarda nacional da referida comarca os seguintes officiaes, visto não terem accedido as nomeações:

11.º batalhão de infantaria

1.ª companhia — Alferes, Leandro Antonio de Freitas e Joaquim Nunes Henriques.

2.ª companhia — Tenente, Augusto de Vasconcellos Alvarenga;

Alferes, José Gonçalves Pereira, Florentino José de Mattos e Bento Pinto Leite

3.ª companhia — Tenente, Bernardino José Rodrigues de Oliveira.

4.ª companhia — Alferes, João Vianna Filho.

12.º batalhão de infantaria

Estado maior — Capitão-ajudante, Arnaldo de Oliveira Barbosa.

1.ª companhia — Tenente, Francisco Rodrigues de Mello;

Alferes, Florentino Soares de Lima, José da Silva Barros e Manoel Francisco Pereira.

2.ª companhia — Capitão, Francisco José da Silva;

Tenentes, Raul Alonso de Faria e Joaquim da Silveira Gama.

3.ª companhia — Alferes, Antonio José da Silva Riscado, José Fernandes Coutinho e Manoel Vicente da Penha.

4.ª companhia — Capitão, Victor Maria Sarlo; Tenentes, Felismino da Costa Pereira e Joaquim de Oliveira Guedes;

Alferes, Clavo de Souza e Silva, Izaldas Barreto Pessanha Junior e Antonio Pixoto da Costa Junior.

33.º batalhão de infantaria.

Tenente-coronel commandante, João Wagner dos Santos.

1.ª companhia — Tenentes, José Joaquim Ribeiro do Castro e Gervasio Ribeiro da Motta Vasconcellos;

Alferes, Augusto Cesar Bastos, Manoel Ribeiro Areias e Miguel Ribeiro de Almeida Barros.

2.ª companhia — Tenente, João de Oliveira Gama;

Alferes, João Ferreira Crespo e Antonio Gomes de Almeida.

3.ª companhia — Alferes, Francisco Alves de Campos e Manoel Candido de Almeida.

4.ª companhia — Tenentes, João Pedro Martins de Alcantara e José Soares de Souza; Alferes, Francisco Cardoso de Freitas.

39.º batalhão de infantaria

1.ª companhia — Henrique Alves Carneiro; Tenente, Manoel Pereira Antunes.

2.ª companhia — Capitão, Antonio Luiz Tavares.

3.ª companhia — Alferes, Manoel Moreira de Mattos e Luiz Manoel do Couto Reis.

4.ª companhia — Capitão, Florentino Souza Nogueira Meço;

Tenentes, Carlos Antonio de Siqueira e Joaquim Gonçalves Sallés;

Alferes, João Dias dos Santos e Guitherrmino Antonio Salles.

6.º regimento de cavallaria

1.ª esquadra — Alferes, João Rodrigues de Araújo e Manoel José Bastos.

2.ª esquadra — Alferes, José da Costa e Silva e Feliciano Rangel de Azevedo.

3.ª esquadra — Capitão, José Climaco dos Santos Cordeiro;

Tenente, Arthur Pinto;

Alferes, Manoel Barcellos Quintanilha, Antonio Geronimo Maia de Azevedo e Pedro Rodrigues da Silva.

4.ª esquadra — Alferes, Francisco da Paixão e Silva.

5.º batalhão da reserva

Estado maior — Capitão-ajudante, Theotônio Gomes Braga;

Tenente quartel-mestre, José Luiz Pinto.

1.ª companhia — Alferes, João José Pereira de Aquino e Aurelio Teixeira Pinto.

3.ª companhia — Tenente, David da Silva Rodrigues;

Alferes, Antonio José da Cunha Braga, Francisco de Jesus Carvalho e José de Oliveira Passos.

4.ª companhia — Alferes, Francisco Nunes Carioso, José Antonio da Costa Vianna e Emilio Grain.

6.º batalhão da reserva

Estado maior — Major-fiscal, João Machado de Oliveira Vianna;

Capitão-ajudante, Francisco Rodrigues Vargas.

1.ª companhia — Capitão, Joaquim José da Silva Cardeiro;

Alferes, Francisco da Silva Chagas, Francisco Campos Moraes e José Caetano Pixoto Canella.

2.ª companhia — Tenentes, Vicente Ribeiro de Barros e Francisco José da Costa Colares;

Alferes, José Joaquim Barros de Siqueira.

3.ª companhia — Capitão, Joaquim José de Souza;

Tenente, Joaquim José Monção;

Alferes, José Humberto Pinto Postena, Francisco José da Silva Dias e Joaquim de Azevedo S. Abreu e Souza.

4.ª companhia — Tenentes, João Ferreira da Silva e Francisco Antonio de Paula;

Alferes, Vicente José Fernandes.

18.º batalhão da reserva

Estado maior — Capitão-cirurgião, Dr. José da Cunha Souto-Maior.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram transferidos, nas armas de cavallaria e infantaria, os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

Para o 1.º regimento, o capitão do 3.º B. n. do 1.º Bru que de Oliveira, para o 4.º esquadra;

Para o 3.º regimento, tenente-coronel do 13.º Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha e capitão do 1.º Henrique de Amorim Bezerra, para o 4.º esquadra;

Para o 4.º regimento, capitão do 7.º João de Almeida Santos Velho, para o 1.º esquadra;

Para o 5.º regimento, major do 13.º José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque e capitão do 3.º Pedro d'Arteman da Silva Mendonça, para o 4.º esquadra;

Para o 7.º regimento, coronel do 12.º João Baptista de Almeida e capitão do 1.º Francisco Carlos Thompson, para o 1.º esquadra;

Para o 8.º regimento, capitão do 5.º Eurico de Andrade Neves, para o 5.º esquadra;

Para o 12.º regimento, tenente coronel do 14.º João Henrique de Mello;

Para o 13.º regimento, o tenente-coronel do 3.º José Florencio de Toledo Ribas e major do 5.º Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt;

Para o 14.º regimento, o tenente-coronel do 7.º Carlos de Andrade Neves.

Arma de infantaria

Para ajudante do 8º batalhão, o capitão da 3ª companhia Justiniano Fausto de Araujo e para esta companhia o capitão-ajudante Braziliano da Silva Baraúna;

Para o 15º batalhão, capitão do 21º Raymundo de Amorim Figueira, para a 3ª companhia;

Para o 17º batalhão, capitão do 21º Manoel da Cunha Moreno, para a 1ª companhia;

Para o 21º batalhão, capitães, do 15º Delmino Vieira de Barros, para a 1ª companhia e do 17º Manoel Marcellino de Oliveira para a 2ª;

Para ajudante, capitão da 4ª companhia Petronilio de Carvalho Rangel e para esta companhia o capitão-ajudante José Augusto Pereira Leite,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de amanuense da Casa de Correção, o cidadão Antonio Leocadio Cardoso;

Prorogou-se por um mez, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, a licença ultimamente concedida ao soldado da brigada policial Antonio Ferreira Guimarães, para tratar de sua saúde;

Declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 4 do corrente para os postos de tenente-coronel commandante do 198º batalhão de infantaria, de capitão e tenente da 2ª companhia do 103º da reserva da guarda nacional da comarca de Guaratinguetá, no estado de S. Paulo, chamam-se Raulino José da Silveira, Antonio José Vieira dos Reis e Benedicto Lourenço Leme Barbosa, e não Paulino José da Silveira, Antonio José Vieira e Benedicto Leme Barbosa, como foi escripto no referido decreto.

Directoria da Instrução

Por portaria de 13 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, ao inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, Joaquim Paulo Barbosa, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Expediente de 12 de junho de 1894

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, que foi designada para substituir a inspectora de alumnos do Instituto Benjamin Constant, Henriqueta da Cunha Galvão, durante o seu impedimento, a respectiva ajudante Maria Isabel Montauray, a quem compete, além da gratificação que já percebia, mais a que deixa de perceber a substituida.

Dia 13

Communicou-se ao director geral interino do Museu Nacional, que nesta data foram approvadas as instrucções organisadas pela commissão examinadora para o concurso que tem de realisar-se naquelle estabelecimento para provimento do cargo de director da secção de botânica,

Requerimentos despachados

Henriqueta da Cunha Galvão.—Compareça no Instituto Sanitário Federal a fim de submeter-se á inspecção de saúde.

Tenente Annibal José Chavantes.—Selle o requerimento.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Foreiros de terras da fazenda de Santa Cruz, pelindo alteração na lei vigente de remissão de foros e arrendamentos.—Deferido.

João Luiz Monteiro, pedindo medição de terras da fazenda de Santa Cruz.—Deferido.

Jayme Cibilio Buzaréu, pedindo licença para effectuar a compra de um vapor e de uma chata.—Deferido, cobrando-se o selo respectivo.

Sociedade Anonyma Cooperativa Maranhense de Consumo, reclamando contra a multa de direitos em dobro que, por acrescimo de mercadorias, lhe foi imposta pela Alfandega de Maranhão.—Ao conselho de fazenda.

J. Fallchrelenue, mestre da galera norueguense *Katy*, pedindo certidão da decisão do governo sobre uma licença requerida pelo mesmo.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

J. G. Sorensen, mestre da galera *Prince Albert* no mesmo sentido.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Circular n. 1—Capital Federal, 31 de maio de 1894.

Manoel Francisco Correia, presidente do Tribunal de Contas, recommenda aos Srs. delegados-fiscaes e inspectores das alfandegas que não façam expedir quitações a responsáveis, limitando-se unicamente ao julgamento provisorio das contas e á remessa directa dos respectivos processos a este tribunal.—*Manoel Francisco Correia*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1894

Manoel Pereira.—Restituam-se 306\$000. Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.—Restituam-se 306\$000.

José Molesto de Souza Junior.—Restituam-se 40\$000.

Marques, Monteiro, Oliveira & Comp.—Transfira-se.

Constança Rombo Bandeira de Gouvêa.—Dezuzam-se dois mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Barão de Saramenha, e outro.—Satisfaca a exigencia.

Carvalho & Comp.—Elimine-se. José Antonio Gonçalves.—Restituam-se a quantia de 206\$730.

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de junho de 1894

Ao Quartel-General:

Approvando o contracto celebrado a 13 de fevereiro do corrente anno com Jovino da Silva Daltro para servir na armada, como machinista, devendo, porém, o referido contracto ser immediatamente rescindido.—Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo offitulos o telegrammas referentes ao capitão-tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello, para que sejam annexados aos que tem de ser presentes ao conselho a que vae responder o referido official;

Autorisando a expedir ordens para que seja desligado da escola de aprendizes do Maranhão o menor Aprigio, conforme requereu seu pae Aprigio José de Nazareth, e determinando que exija informações sobre o alistamento.

—A' Contadoria da Marinha, autorisando a abonar ao 1º tenente reformado Camillo de Lelis e Silva, almoxarife do Hospital de Marinha, o terço do soldo e etapa a que tiver direito, em vista do aviso de 5 de fevereiro do corrente anno.

—A' capitania do porto de Pernambuco, transmittindo cópia do termo do exame feito na Escola de Marinha, em 5 de fevereiro de 1876, por Castriciano José de Barros,

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópias dos decretos: de 30 de maio ultimo, reformando o 1º tenente Horacio Nelson de Paula Barros; de 31 do mesmo mez, pelo qual foi reformado o contra-mestre do corpo de officiaes marinheiro Antonio Francisco de Paiva; e de 8 do corrente, reformando o 1º tenente Propicio Augusto Rollim Pinheiro.—Communicaram-se as reformas ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Quartel-General:

Recommendo-lo que envie á secretaria o computo do tempo de serviço do capitão-tenente João Augusto Delphim Pereira, e o do 1º tenente Antonio Leopoldino da Silva, os quaes foram reformados por decretos de 31 de maio ultimo;

Communicando que por decreto de hontem concedeu-se aos 2º tenentes Alfredo Stelling e Diogenes Buys de Lima e Silva a demissão que pediram do serviço da armada.—Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo a patente do commissario reformado Manoel Cesar de Sá.

—A' Repartição da Carta Maritima, communicando que em officio de 27 do mez passado, á capitania do porto de Santa Catharina participou ter mandado entregar na mesma data ao commandante da 2ª divisão da esquadra em operações um chronometro de Poole n. 5,691, pertencente ao encouraçado *Vinte Quatro de Maio* e apprehendido em uma casa de negocio.

—A' Contadoria:

Mandando abonar ao capitão de fragata Rodrigo José da Rocha, nomeado para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, a ajuda de custo de 200\$, marcada no decreto de 18 de outubro de 1890;

Declarando:

Que a 1 do corrente o capitão-terente João de Andrade Leite tomou posse e entrou em exercicio interino do logar de professor da 1ª aula do 1º anno da Escola de Machinistas do Arsenal de Marinha desta capital.

Que a 30 do mez ultimo tomou posse e entrou em exercicio o desenhador de 1ª classe das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta capital Joaquim Mathias Pereira dos Santos, nomeado para exercer interinamente o logar de igual categoria na 1ª aula do 1º anno da Escola de Machinistas do mesmo estabelecimento.

Que a 1 do corrente Augusto Frederico Sampaio Leite tomou posse e entrou no exercicio do cargo de almoxarife do Arsenal de Marinha desta capital.

—Ao capitão de mar e guerra João Justino de Proença, approvando o alvitre que tomou de autorisar os maiores do estado-maior de 1ª classe Alfredo de Moraes Rego e Antonio de Moraes Rego, que estavam em commissão na Europa, a embarcar no cruzador *Benjamin Constant*, conforme solicitaram, a fim de regressarem ao Brazil.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, transmittindo cópia da informação prestada pelas directorias de construcções navaes e officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta capital, acerca do estado de conservação e avaliação da lancha a vapor proposta para o serviço da alfandega de Maceló.

—A' capitania do porto do estado de Santa Catharina, transmittindo, a fim de informar sobre o assumpto, o requerimento em que Jeronymo Nocely pe-lo que lhe sejam restituídos diversos objectos e utensilios de sua propriedade, existentes no arsenal de marinha creado pelos revoltosos no mesmo estado.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, mandando o submeter á inspecção de saúde Alfredo Marques Baptista de S. Leão, escrevente da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha:

Da Capital Federal, transmittindo a portaria que permite a Henri Constant Laury prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio;

Da Bahia, devolvendo o requerimento em que é pedida a exoneração do secretario da capitania do porto, Augusto Luiz Rosa, afim de conhecer da sua falsidade e proceder contra o seu autor;

De Matto Grosso, transmittindo o requerimento em que Joaquim Caetano Tinoco solicita quatro mez's de licença para seu irmão Luiz Caetano Tinoco, operario do mesmo arsenal, vir a esta capital tratar de seus interesses, afim de que sobre o mesmo preste as necessarias informações.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1894

Joaquim Ribeiro Pedrosa Junior.—Não pôde ser attendido.

Carlos José Krueh e Antonio Angra de Oliveira.—Está suspenso o concurso.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de junho de 1894

A' Repartição de Ajudante-General, approvando a dispensa de serviço que deu o commandante do 5º districto militar, a bem da moralidade e disciplina, ao capitão Francisco de Souza Brazil, tenente Manoel Pinto de Meirelles e alferes Ernesto de Barros Vasconcellos, todos do 15º batalhão da guarda nacional desta capital.—Communicou-se ao commando superior da mesma guarda nacional.

Dia 11

Ao Sr. ministro da fazenda :

Transmittindo os papeis relativos ao predio n. 39 da rua Evaristo da Veiga, contiguo ao em que funciona o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, e cuja compra é indicada pelo director do mesmo laboratorio para melhor installação das dependencias do estabelecimento, afim de que se digno providenciar para que se faça aquisição desse predio mediante a quantia de \$1.913\$125, em que foi avaliada pela commissão para esse fim designada pela Directoria Geral de Obras Militares, conforme se verifica dos mesmos papeis, ou para que se proceda a sua desapropriação por utilidade publica, caso não haja accordo com o respectivo proprietario;

Solicitando providencias para que seja paga ao constructor Augusto Gomes de Moraes a quantia de 2:785\$970, importancia proveniente de obras feitas na lancha a vapor *Vizconde de Mauá*, e no rebocador *Graphic*.

—Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja admittido a praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Domingos Ribeiro.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que o Sr. Vice-Presidente da Republica, em data de 6 do corrente resolveu, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 8 tambem do corrente, que os alferes em commissão não devem contar antiguidade de suas nomeações e sim das respectivas praças, salvo quando forem nomeados por actos de bravura.

—A' inspectoría da Alfandega de Santa Catharina, determinando que providencie para que ao Dr. Gentino Firmino Vidal Capistrano, auditor de guerra interino do 5º districto militar, sejam pagos os vencimentos que lhe competem pelo exercicio deste cargo relativos ao periodo decorrido de outubro de 1893 a abril do corrente anno, liquidando e processando nos termos da lei o que se referir a exercicios findos, para opportuno pagamento.

—Ao commando da Escola Militar da capital, determinando que providencie para que, pelo corpo de alumnos, seja passado ao ex-cadete do 24º batalhão de infantaria Henrique Justino Alves Jacotinga, á vista dos papeis que se transmittem, titulo de divida da importancia das peças de fundamento que deixou de receber quando esteve addido ao mesmo corpo,

—Ao commando do Collegio Militar, mandando matricular nesse collegio como alumno interno contribuinte, si houver vaga e satisfaitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Hygino Augusto de Siqueira, conforme pede Hygino Teixeira de Siqueira, pae do mesmo menor.

—A' Intendencia da Guerra, mandando :

Entregar á Companhia de Navegação Norte-Sul as peças da machina do vapor *Camillo*, que que se acham recolhidas a essa intendencia;

Fornecer a 6ª linha de vigilancia do littoral, ao 22º batalhão de infantaria, ao 6º batalhão de artilharia, á fortaleza da ilha das Cobras e á ilha de Paquetá os artigos constantes das notas e dos pedidos que se transmittem.

—A' Repartição de Ajudante-General :

Determinando que :

Expeça-se ordem para que vá servir no 1º batalhão de engenheiros e alferes do 22º batalhão de infantaria Francisco Florindo da Silva Ramos ;

Providencie-se para que siga uma força do 8º regimento de cavallaria afim de guardar e conservar o quartel provisório na cidade da Campanha, estado de Minas Geraes, que se acha prompto, tratando-se ao mesmo tempo de organizar esse corpo para seguir para alli;

Concedendo licença ao paizano Benedicto da Silveira Moraes para se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, devendo assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante;

Transferindo do 32º para o 31º batalhão de infantaria, conforme pede, o alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros.

— Mandando :

Declarar-se ao commandante do 5º districto militar e ao da divisão em operações em Nitheroy, para conhecimento das caixas militares das forças sob seus commandos, que, de accordo com o disposto no § 6º da tabella 1 annexa ao Regulamento que baixou com o decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, deve ser cobrado ao alferes em commissão o imposto do sello de nomeação na razão de 7/10 % sobre o soldo annual descontado de conformidade com a 1ª parte do art. 8º do mesmo regulamento, isto é, 835\$60, sendo 23\$760 de uma só vez, e o restante em 12 prestações mensaes.—Neste sentido expediu-se circular ás Delegacias Fiscaes e Alfandegas dos estados ;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará o alferes em commissão a pedido ao 5º regimento de artilharia Antonio Laudelino Linhares, a quem, por portaria de 2 do corrente, se concedeu licença para matricular-se na dita escola.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 14 do corrente:

Foram prorogadas:

Por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha o chefe de seção da Directoria Geral de Estatística Antonio da Silva Netto, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por dois mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença do escripturari da Estrada de Ferro Paulo Afonso, Antonio Candido da Silva Leão, para tratar de sua saúde;

Por três mezes, no amanuense da Estrada de Ferro de Baturité, José Felix de Azevedo e Sá, para tratar de sua saúde,

Foi concedida ao Inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Iquira Inzerre, licença de quatro mezes, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª seção —N. 112—Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894.—Attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazilian Railway Company, Limited*, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 305, de 8 de maio findo, au'orizo a mesma companhia não só a augmentar os armazens das estações de Timbaúba, Limoiro, Pureza, Lagoa Secca e Recife da Estrada de Ferro do Recife ao Limoiro, despendendo até a quantia orçada de 112:761\$320, como a fazer aquisição do material rodante constante de duas locomotivas de 10 rodas, 80 vagões de quatro rodas, de lotação de cinco toneladas, 15 vagões cobertos de quatro rodas, de lotação de cinco toneladas, e 12 carroções de plata-fôrma de oito rodas com lotação de 10 toneladas, sendo o custo dessa material a importar o que accusar a respectiva factura. Mas, á vista do disposto na clausula 16ª das que acompanham o decreto n. 6.740, de 17 de novembro de 1877, o total dessas despesas será pago pelo fundo de reserva existente, e no caso de deficiencia o excesso levado á conta do custeio em quatro exercicios, ou oito semestres, sem que, durante esse periodo, possam ser emitidas as quotas para formação do fundo de reserva, segundo a doutrina firmada pelo aviso n. 92, de 13 de julho de 1885.—Saude e fraternidade. *Bibiano Sergio Mucchi de Padua Costallat*.

—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de junho de 1894

A' Directoria Geral dos Correios de larou-se, attendendo-se a requisição do Ministerio da Fazenda, que fica expressamente vedado a expedição postal de bilhetes de loterias estrangeiras.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1894

Alfredo de Freitas Reys e Florencio José de Freitas Reis, empreiteiros do assentamento da via permanente e trabalhos annexos, entre as cidades de Alegrete e Uruguaiana, da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana.—Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram demittidos a bem do serviço publico, como traidores á Republica, os seguintes empregados da administração dos correios do estado de Santa Catharina :

Praticantes, João Francisco da Silva Dutra e interino Otto Green Short ; carteiros, Hermelino Bernardino de Siqueira, Gustavo Quirino do Sant'Anna e supplente Verano Laurindo Alves.

— Foi exonerado, a bem do serviço publico, o agente do correio de Cascavel, no estado do Ceará, Joaquim José de Souza Barros e nomeado para substituí-lo José Antonio de Sá.

—Foram exonerados os agentes do correio :

Do estado do Ceará Joaquim Antonio Rolim, da cidade de Iguatú e Francisco Antunes Pinheiro, da villa da Cachoeira.

Do estado de Minas Geraes : Amaro Marianno dos Prazeres, de S. Manoel; Collatino de Oliveira Fernandes, de Conceição do Turvo; Antonio Alvares da Abreu e Silva, de Burity da Estrada, e, a pedido, Joaquim Mendes da Silva, de S. João Baptista das Cachoeiras.

—Foram nomeados, agentes do correio, em Minas Geraes : Lauro Augusto Vieira, de São Manoel; D. Rosa Germana, de Conceição do Turvo; D. Elisa Maria Alvares da Silva, de Burity da Estrada, e João Gualberto da Silva, de S. João Baptista das Cachoeiras.

—Declarou-se a administração dos correios do estado de Santa Catharina estar esta directoria sciente da transerencia da agencia do correio de S. Miguel (villa) para Guassú, actualmente sede da mesma villa.

SENADO FEDERAL

14ª SESSÃO EM 14 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. Ubaldino do Amaral (vice-presidente)

SUMMARIO — Chamada — Leitura da acta — EXPEDIENTE — Pareceres — Compromisso de um senador — ORDEM DO DIA — Observações do Sr. presidente.

Ao meio-dia comparecem 29 Srs. senadores, a saber: Ubaldino do Amaral, João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, Catunda, Joaquim Sarmiento, Francisco Machado, Antonio Baena, Cruz, Nogueira Accioly, João Cordeiro, José Bernardo, Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Barbalho, Messias de Gusmão, Leite e Oiticica, Coelho e Campos, Manoel Victorino, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Laper, C. Ottoni, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Generos Ponce, Aquilino do Amaral, Raulino Horn e Ramiro Barcellos.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e não havendo reclamação, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Manoel Barata, Cunha Junior, Pires Ferreira, Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, Joaquim Corrêa, Roldanha Marinho, E. Wandenkolk, Aristides Lobo, Joaquim Felicio, Prudente de Moraes, Campos Salles e Silva Canedo; e sem causa participada os Srs. Joaquim Pernambuco, Rego Mello, Leandro Maciel, Rosa Junior, Virgílio Damasio, Ruy Barbosa, Q. Bocayuva, Rodrigues Alves, Joaquim Murinho, Santos Andrade, Esteves Junior e Pinheiro Machado.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Offícios:

Do 1º secretario do Congresso Nacional, de 31 de maio ultimo, communicando que em sessão da mesma data prestou compromisso perante o Congresso Nacional e tomou assento, como senador pelo Estado de Matto Grosso, o Sr. Generoso Paes Leme de Souza Ponce. — Inteirado.

Do Sr. senador Firmino Pires Ferreira, de 5 do corrente mez, communicando que deixa, por incommodos de saude, de comparecer ás sessões do Senado por alguns dias. — Inteirado.

Do Sr. senador Raulino Horn, de 8 do corrente, pedindo licença ao Senado para ausentar-se durante o tempo necessario para tratar de sua saude, que calcula em 60 dias. — A' Comissão de Constituição e Poderes.

Do Sr. senador Joaquim Correia de Araujo, de 8 do corrente, communicando que deve retirar-se para a Europa, afim de tratar de sua saude, e solicitando do Senado a licença de que carece para deixar de comparecer ás suas sessões. — A' Comissão de Constituição e Poderes.

Dous do 1º secretario da Camara dos Deputados, de 6 do corrente, communicando que aquella camara foram devolvidos, devidamente sancionados, um de cada um dos autographos das resoluções do Congresso Nacional, abrindo um credito de 1.200.000\$ para auxilios aos Estados do Piahy, Parahyba e Goyaz, regulando a emissão de empréstimos em obrigações ao portador das companhias ou sociedades anonymas; ampliando a organização da procuradoria da Republica e Fazenda Nacional; e additando providencias relativas ás eleições federaes de 30 de outubro do anno passado para membros do Congresso Nacional. — Inteirado.

Do governador do Estado da Bahia, de 23 de maio ultimo, remetendo dous exemplares da mensagem e relatorios apresentados á Assembléa Geral Legislativa daquelle Estado no dia 7 de abril proximo passado. — Agradeça-se e archive-se.

Tres dos governadores dos Estados da Bahia, Parahyba do Norte e das Alagoas, declarando, em resposta, ficarem inteirados do resultado da eleição da Mesa que tem de dirigir os trabalhos do Senado na presente sessão legislativa. — Archive-se.

Quatro dos governadores dos Estados da Bahia e das Alagoas e dos presidentes dos do Espirito Santo e Minas Geraes, accusando e agradecendo a remessa dos *Annaes* do Senado relativos ao anno de 1893. — Archive-se.

Mensagem do prefeito do Districto Federal, de 31 de maio ultimo, expondo e submettendo ao juizo do Senado as razões pelas quaes oppoz veto á resolução do Conselho Municipal, creando o Instituto Commercial. — A's Comissões de Justiça e Legislação e de Instrução Publica.

Requerimento de Antonio Medeiros da Silva, pedindo que sejam considerados validos para sua matricula no curso medico das faculdades federaes, os exames finaes de arithmetica e algebra que prestou no extincto Collegio Naval; e bem assim que seja dispensado do acrescimo de exames de preparatorios para a sua matricula inicial no referido curso, visto ter sido estudante matriculado na 1ª serie do curso medico da Faculdade do Rio de Janeiro. — A' Comissão de Instrução Publica.

Representação da Congregação da Escola Normal Livre contra o veto opposto pelo prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal que subvenciona a mesma escola e a outros estabelecimentos particulares de instrução desta capital e a equiparar á sua congengere, mantila pela municipalidade. — A's Comissões de Justiça e Legislação e de Instrução Publica.

O Sr. 2º SECRETARIO lê e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

PARECERES

N. 22—1894

Foi presente á Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia o officio do Sr. senador Coelho Rodrigues, datado de Geneve, em que, allegando não se achar ainda completamente restabelecido do incommodo que lhe sobreviu e do qual foram accommetidos mais duas pessoas de sua familia, pede ao Senado lhe conceda licença para conservar-se ausente durante a actual sessão.

A commissão, julgando attentivel o motivo allegado pelo Sr. senador Coelho Rodrigues, é de parecer que seja concedida a licença pedida.

Sala das commissões, 14 de junho de 1894. — Leopoldo de Bulhões. — F. Machado. — Domingos Vicente.

N. 23—1894

A' Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia foi presente o telegramma em que o Sr. senador Felicio dos Santos pede licença por dous mezes, afim de tratar de sua saude, e, considerando justo o motivo allegado, é de parecer que seja concedida a licença na forma requerida.

Sala das commissões, 14 de junho de 1894. — Leopoldo de Bulhões. — F. Machado. — Domingos Vicente.

O Sr. Presidente diz que constan'o achar-se na sala immediata o Sr. Almino Alvares Affonso, senador eleito e reconhecido pelo Estado do Rio Grande do Norte, nomea uma commissão composta dos Srs. Messias de Gusmão, Leite e Oiticica e Coelho e Campos para introduzi-lo na sala das sessões.

Introduzido no recinto com as formalidades do estylo, contrahe o compromisso constitucional e toma assento o Sr. Almino Affonso.

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

O Sr. Presidente diz que a ordem do dia constando de trabalhos de commissões dará a palavra a qualquer dos Srs. senadores que a queira, para apresentar requerimentos, projectos de lei ou indicações.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente declara que opportunamente convocará a proxima sessão ordinaria do Senado, marcando a respectiva ordem do dia.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 30 minutos da tarde.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 10—de 11 de junho de 1894

Declara de utilidade publica a desapropriação dos prelios necessarios ao prolongamento da rua do Mattoso, até á rua de São Christovão.

O prefeito do Districto Federal:

Usando da attribuição que lhe confere o decreto legislativo municipal n. 74 de 30 de janeiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade publica, de conformidade com o decreto do governo provisório n. 602, de 24 de julho de 1890, a desapropriação dos predios ns. 2 e 4 da rua Mariz e Barros e ns. 125, 127 e 129 da rua de S. Christovão, necessarios ao prolongamento da rua do Mattoso até á de São Christovão.

Art. 2.º Fica approvedo o plano para o prolongamento da mesma rua, organizado pela Directoria de Obras e Viação.

Districto Federal, 14 de junho de 1894, 6ª da Republica. — Henrique Villadares.

Secretaria Goral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1894

Antonio Alves Pacheco e outro, Antonio Franco, Austin & Comp., Antonio Pereira Faustino, Aguiar Cardia, Antonio de Moraes, Antonio Pellegrino, Antonio Hermida da Silva, Amelia Macha'o, Anna Rodrigues Netto, Antonio da Silva Corrêa, Bernardo Alves Fagundes, Cecilia Rosa Maria da Conceição, Carvalho & Pinto, Carolina Maria, Clementino Pereira Passos Cavalcanti, Carmo Beltim, Francisco José de Sant'Anna, Fernando Couto & Vasconcellos, Francisco José Quintella, Ferreira Queiriz, Carvalho & Comp., José Antonio Albrinhosa, José Ferreira Duarte, Joaquim José Ferreira, João Musse & Miguel Alves, J. Braga & Comp., João Vieira Gomes de Andrade, Jacintho Francisco, José Antonio Pereira de Faria, J. Silva & Comp., José Homem de Moraes, José Antonio Fiúza, José Coelho de Brito, Joaquim Rodrigues, José Ignacio Alves, Joaquim Lopes Teixeira Marinho, José Macado Manso Braga, José da Costa Pinto, Joaquim de Freitas Guimarães, João José dos Santos, José do Mello, Manoel Martins Nunes, Mendes, Lopes & Comp., Margarida da Rocha, Manoel da Silva Branco, Miguel Antonio Carneiro, Moraes & Comp., Manoel Machado da Cunha, Manoel Cardoso Quintão do Paiva, Maria Luiza Carneiro, Manoel Rodrigues Mathias, Molinho & Comp., Maria da Conceição Menezes Nogueira, Manoel Velloso, Maximino Francisco de Almeida, Oliveira Junior & Comp., Pereira & Rocha, Pedro Costa, Protestado Dias Carneiro, Pedro José da Trindade, Pinheiro Bastos & Comp., Renato dos Santos, Silva Camara & Comp., Socrates Valeriano, Silva & Ferreira, Sotero Juventino, Santos & Souza, Souza & Chettil, Tavares & Gomes, Ulysses Gifoll, Vieira & Baletto e Viuva Martiniel. — Deferidos.

Bertha Zapp, Domingos Betins, Gerallina Ferreira Navarro (2), Leon de Remessos & Comp. e Pantalcao & Amendola. — Deferidos, pagando a multa.

Alfredo Pereira Gomes, Braz da Cunha, irmão & Comp., Carvalho & Marques, Constantino & Gonzella, Companhia Industrial de Stearina, Cardozo Gonçalves Fernandes & Comp., Eugenio da Silva Alves & Comp., Francisco Pinto Cortez, Figueiredo & Santos, Horacio Luiz da Franca e Silva, Iria Thereza Dias, José Antonio de Carvalho & Chaves, José Gonçalves do Couto, João de Souza Moraes, José Barboza e outro, José Borges Scoto e Manoel José d'Avila. — Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Izidoro Maria Haas.—Deferido, pagando o mesmo imposto de 1893.

José Costa de Mello e Manoel Rodrigues de Souza Almeida.—Indeferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Gregorio N. de Mello Cunha—Deferido.

João Julio Nogueira de Carvalho — Não tendo o supplicante observado o que se acha consignado no alvará de licença, requereira arruação.

2ª SECÇÃO

Dia 11 de Junho de 1894

Proprietarios e moradores na travessa do Navarro—Aguardem oportunidade.

Irmandade do Divino Espirito Santo—Repõe a calçamento como se achava e volte.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Barão de Itacurusú e Manoel Antonio Ferreira Villaga—Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Manoel Antonio Izidoro da Silva — Deferido.

REDAÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 153)

V—Geometria descriptiva

Insufficiencia do desenho ordinario para representação dos corpos.

Utilidade de um methodo geometrico que, por construcções graphicas, executadas sobre um unico e mesmo plano, faça conhecer exactamente a forma e a posição de uma figura.

Projectões de um ponto, de uma recta, de uma linha qualquer sobre um plano.

Plano horizontal e plano vertical de projectção.

Representação de um ponto, de uma recta, de uma linha qualquer por suas projectções horizontal e vertical.

Representação de um plano.

Problemas relativos à recta.—Achar os vestigios de uma recta determinada por suas projectções.—Achar as projectções de uma recta cujos vestigios são dados.

Tirar por um ponto uma parallela a uma recta dada.—Reconhecer si duas rectas dadas por suas projectções se cortam.

Problemas relativos ao plano.—Fazer passar um plano: 1º, por tres pontos; 2º, por duas rectas que se cortam; 3º, por duas rectas parallelas; 4º, por um ponto e por uma recta dada.—Tirar por um ponto um plano parallelo a um plano dado.

Determinar a intersecção de dois planos.—Determinar o ponto commum a tres planos.

Problemas relativos à recta e ao plano.—Determinar o ponto de encontro de uma recta e de um plano dados.

Reconhecer sobre um desenho si uma recta dada está em um plano dado.—Tirar por um ponto uma recta parallela a um plano dado e se apoiando sobre uma recta dada.—Tirar por um ponto uma recta se apoiando sobre duas rectas dadas.—Tirar uma recta de direcção determinada e se apoiando sobre duas rectas dadas.

Recta e plano perpendiculares.—Condição necessaria e sufficiente para que um angulo recto se projecte sobre um plano seguindo um angulo recto.—Tirar por um ponto uma recta perpendicular a um plano.—Tirar por um ponto um plano perpendicular a uma recta dada.—Tirar por um ponto uma recta perpendicular a um plano dada.

Methodo das rotações (o eixo sendo supposto perpendicular a um dos planos de projectção).

Mudança de um dos planos de projectção.

Methodo das deducções.

Applicação destes methodos nas questões seguintes: 1.º Determinação das distancias.—Distancia de dous pontos.—Distancia de um plano a um ponto.—Distancia de um ponto a uma recta. A menor distancia entre duas rectas.

2.º Determinação dos angulos.—Angulo de duas rectas.—Angulo de uma recta e de um plano.—Angulos de uma recta com os planos de projectção.—Angulo de dous planos.—Angulo de um plano com os planos de projectção.

Projectções de um prisma, de uma pyramide.—Partes vistas e occultas.—Secções planas destes polyedros.

Projectções de um circulo.

Projectções de uma helice sobre um plano parallelo a seu eixo.

VI.—Mecanica

Elementos de statica

Noções sobre forças.—Forças iguaes.—Avaliação numerica de uma força.—Reconhece-se que duas forças iguaes e contrarias applicadas a dous pontos ligados por uma recta de comprimento invariavel e operando na direcção desta recta, fazem equilibrio. Translação do ponto de applicação de uma força em um ponto qualquer, tomado sobre sua linha de acção e supposto ligado invariavelmente ao primeiro.

Composição de duas forças applicadas a um mesmo ponto.—Theorema dos momentos com relação a um ponto tomado no plano das forças.

Composição de um numero qualquer de forças applicadas a um mesmo ponto.—Condição de equilibrio,

Composição de duas forças parallelas.

Um par não tem resultante.—Composição e decomposição dos pares.

Composição de um numero qualquer de forças parallelas.—Centro das forças parallelas.—Centro de gravidade; sua pesquisa em alguns casos simples: triangulo, trapezio, quadrilatero, prisma e pyramide.

Composição de um systema qualquer de forças applicadas a um corpo solido.—Sua reducção a uma força e a um par.—Condição geral do equilibrio.—Condições do equilibrio quando o corpo sobre o qual operam as forças não é inteiramente livre. Casos particulares em que o corpo é movel ao redor de um ponto fixo ou ao redor de um eixo fixo, ou repousa sobre um plano firme.

Machinas simples

Alavanca.—Condição geral do equilibrio da alavanca.

Balanças.—Balança ordinaria, balança romana, balança de Roberval, balança de Quintenz.

Roldana.—Equilibrio da roldana fixa.—Equilibrio da roldana movel.—Molinetes.

Cabrestantes.—Condição de equilibrio do cabrestante.—Cabrestante dos cavouqueiros.

Plano inclinado.—Equilibrio de um corpo collocado sobre um plano inclinado.

VII.—Cosmographia

Revisão do curso de rhetorica

Eshpera celeste.—Principaes constellações.—Movimento diurno — Ascensão directa e declinação.

Forma espherica da terra.—Determinação da longitude e da latitude.—Raio da terra.

Sol.—Movimento apparente sobre a esphera celeste.—Ecliptica; constellações zodiacaes.—Estações.

Lua.—Suas phases.

Eclipses da lua e do sol.

Descricaoção geral do systema solar.—Planetas e seus satelites. Systema de Kopernik.

Estudo sucinto dos diversos planetas.

Cometas.—Estrellas filantes.

Ajuntamento de estrellas.—Nebulosas.

Complementos

Projectção stereographica.

Desigualdade dos dias e das noites.

Medida do tempo.—Verdadeiro dia solar. Dia solar médio.—

Calendario.—Reforma Juliana, reforma Gregoriana.

Leis de Kepler.—Desigualdade das estações.

Physica e chimica

(Seis horas por semana)

I.—Physica

(Preliminares)

Diversos estados da materia.

Principio da inercia.—Forças.—Enunciação, sem demonstração, da regra do parallelogramo das forças e do theorema relativo à composição das forças parallelas.

Gravidade.—Equilibrio dos liquidos e do gaz.

Direcção de gravidade.—Centro de gravidade.—Pesos.—Balança.

Transmissão das pressões nos fluidos: principio de Pascal.—Superficie livre dos liquidos em equilibrio.—Pressões sobre o fundo e sobre as paredes dos vasos.

Vasos que se communicam.

Pressa hydraulica.

Principio de Archimedes.—Pesos especificos.—Arcometros.

Pressão atmospherica.—Barometro.

Lei de Mariotte.—Manometros.—Mistura dos gazes.

Machina pneumatica.—Bombas.—Siphão.

Aerostatos.

Calor

Dilatação dos corpos pelo calor.

Thermometro.

Definição e uso dos coefficients de dilatação.

Maximo de densidade da agua.

Densidade dos gazes (processo de Regnault.).
Calores especificos dos solidos e dos liquidos.—Principio do methodo das misturas.
Fusão e dissolução.—Solidificação.—Calor de fusão.—Misturas refrigerantes.—Vaporisação.—Formação de vapores no vacuo; vapores saturantes e não saturantes.—Força elastica maxima do vapor de agua nas diversas temperaturas.
Mistura dos gazes e dos vapores.
Evaporação.—Ebullicão.—Distillação.
Calor de vaporisação.
Hygrometria.—Hygrometro de condensação.
Orvalho.—Chuva.—Neve.
Noções sobre a conductibilidade.—Aplicações usuas.

Acustica

Produção e propagação do som.—Rapidez do som no ar.
Reflexão do som.—Eco.
Intensidade.—Altura.—Intervallos musicas.
Vibrações transversas das cordas.—Harmonicos.—Timbre dos sons.

Optica

Propagação rectilinea da luz.—Rapidez, sem descripção dos processos de medida.
Comparação das intensidades de duas luzes.
Leis da reflexão.—Espelhos planos, espelhos esphericos, concavos e convexos.
Leis da refração.—Prismas, lentes.
Composição da luz branca.—Dispersão, espectro solar, espectros das diferentes fontes luminosas.
Lentes.—Microscopio composto, luneta astronomica, luneta de Galileu; Telescopio de Newton.
Acções químicas produzida pela luz.—Noções muito summarias de photographia.
Calor radiante.—Noções geraes sobre os phenomenos de emissão, reflexão, transmissão e absorpção; identidade do calor radiante e da luz.

Electricidade e magnetismo

Electrisação pelo attrito.
Enunciado da lei das attracções e das repulsões electricas.

Distribuição da electricidade na superficie dos corpos conductores.

Noções elementares e puramente experimentaes sobre potencial e a capacidade electrica.

Electrisação por influencia.—Electroscopios, electrophoro, machinas electricas.

Condensação.—Garrafa de Leyde; baterias.—Electroscopio condensador.

Raio.—Para-raio.

Imans naturaes e artificiaes; polos.

Definição da declinação e da inclinação.

Bussolas usuas.

Experiencias de Galvani e de Volta, sobre o iman.—Pilha de Volta.—Efeitos chimicos das correntes.—Pilhas em corrente constante.

Experiencia d'Oersted.—Calvanometro.

Enunciado das leis fundamentaes das correntes.—Unidades praticas de intensidade, resistencia e de força electromotora.

Acção das correntes sobre as correntes e sobre os imans.

Attracção do iman pelas correntes.

Telegraphos.

Correntes thermo-electricas.

Inducção electrica; experiencias fundamentaes.—Principio das machinas magneto-electricas e dynamo-electricas.—Reversibilidade destas machinas.

Telephone.

Efeitos calorificos e luminosos das correntes.—Arco voltaico, lampada de incandescencia.

Galvanoplastia.—Douramento.—Pratear.

Complementos

Leis da queda dos corpos.—Machina de Atwood—Machine de Mofrin.

Proporcionalidade das forças ás accelerações.—Massa.—Sua medida por meio do peso.

Pendula.—Aplicações.

Noções muito elementares sobre o trabalho, a força viva, a energia, o equivalente mecanico do calor.

Formas diversas da energia.—Principio da conservação da energia.

Machina a vapor.—Condensador.—Descanço.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

79ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 13 DE JUNHO DE 1894

Aos 13 dias do mez de junho de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, marechal graduado C. de Niemeyer, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente, e assim tambem dos requerimentos dos capitães Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto e Raymundo Frederico Por-Deus e 2ª tenentes Aluisio Carlos de Almeida Stahmbrecher e João Theodorico da Cunha Galva, apresentando embargos á sentença deste Supremo Tribunal Militar, que os condemnou a 25 mezes de prisão, como incursos no art. 15 dos de guerra do regulamento de 1763.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

—Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

João José da Silva, soldado do 3º batalhão de artilharia, accusado de 2ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão.—Reformando a sentença do conselho de guerra, julgam o mesmo réo incurso no art. 1º tit. 4º das ordenanças de 9 de abril de 1805, referente ás primeiras deserções simples, para condemná-lo, como condemnado, a seis mezes de prisão e mais castigos; visto haver sido indultado da anterior deserção, como consta de sua certidão de

assentamentos, e não estar sufficientemente provada a agravante da mesma deserção.

Aristoteles Ferreira Soares, soldado do 3º batalhão de artilharia, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão.—Julgam nullo todo o processo a que foi o réo submettido, porque, estando o crime de deserção, de que elle é accusado, previsto no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, á vista do disposto nos decretos ns. 1681 e 1685 de 28 de fevereiro e 5 de março do corrente anno, que mandaram regular no Districto Federal e outros pontos do territorio nacional as leis militares observadas em tempo de guerra, não precedeu ao conselho de guerra o de investigação e apenas o de disciplina, que só é admissivel tratando-se de crime de deserção em tempo de paz, de accordo com as ordenanças de 9 de abril de 1805.

Como instrução, recommendam que, nos termos das ordens do exercito de 15 de agosto e 22 de setembro de 1809, 23 de outubro e 2 de dezembro de 1810, sendo considerado desertor todo aquelle official ou praça que estiver ausente de seu corpo, sem licença, durante 24 horas, uma vez que tal facto se verifique e chegue ao conhecimento do superior competente, este, sem demora, nomeará conselho de investigação, para reconhecer e legalisar a criminalidade do mesmo facto, devendo a decisão deste conselho servir de base ao de guerra, logo que for capturado ou se apresentar o desertor, tudo na fórma da legislação em vigor. E, como a penalidade estabelecida no citado art. 14 seja capital, deverá servir como auditor no conselho de guerra um juiz letrado, respeitadas as formalidades para o julgamento dos criminosos militares em geral.

Mandam, portanto, restituir estes autos á Repartição de Ajudante-General do Exército, para que sejam remetidos ao commando do 6º districto militar, afim de que se cumpra

este accordão, tomando-se por base de todo o procedimento a parte accusatoria de fls. 10 (vide ordens do dia de 27 de abril de 1843, do general em chefe do exercito do sul, o Marquez de Caxias, e n. 34 de 8 de junho de 1865, do commando em chefe do exercito em operações no Estado Oriental).

Observam que o 1º tenente Alipio Geminiano Rocha, que deu a parte accusatoria contra o réo, não podia servir, como serviu, de vogal do conselho de guerra, nem em outro conselho sobre o facto em questão, sob pena de nullidade de todo o processado.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Hermenegildo José Antonio da Sacramento, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de resistencia á prisão a mão armada, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão cellular.—Reformam a sentença do conselho de guerra, para condemnar, como condemnado, o dito réo a um mez de prisão com trabalho, como incurso no art. 9º dos de guerra do regulamento de 1763; visto constar dos autos que o réo commetteu o delicto capitulado neste artigo e não o de resistencia, pelo qual foi condemnado.

—Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira:

Serapião Alcides de Figueiredo, ex-alferes, Grassman Sander, 2º sargento, João de Freitas Queiroz, cabo de esquadra, Pepino Cathardo, Antenor Barbosa e João Brazil, soldados, todos do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, accusados de tentativa de deserção para os revoltosos da esquadra, condemnados pelo conselho de guerra o ex-alferes Serapião Alcides de Figueiredo, 2º sargento Grassman Sander e o soldado João Brazil á pena de morte, sendo absolvidos o cabo de esquadra João de Freitas Queiroz e os soldados Pepino Cathardo e Antenor Barbosa.—Annulam o processo do conselho de guerra, por lhe faltar a base legal do conselho de investigação, como já tem decidido este Supremo Tribunal Militar em varios accordãos.

E, assim julgando, mandam que sejam os réos submettidos a novo processo, em que serão preenchidas as necessárias formalidades.

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL DO DIA 14 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pinda-hyba de Mattos— Secretario, o Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 450 — Appellante, Carlos Tallets; appellada Mathilde Torres Bosisio.— Desprezaram os embargos, confirmando assim o accordo embargado.

N. 457 — Appellante, Antonio Pereira Vianna, tutor dos menores filhos de D. Candida Firmina Nunes Guimarães; appellado, José Bento de Faria Braga, inventariante dos bens do finado João José Lopes Ferraz.— Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada, contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 13 de junho de 1894..... 4.287:781\$580
Idem do dia 14 (até ás 3 hs.) 285:521\$393

4.573:302\$973

Em igual periodo de 1893... 4.659:538\$135

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de junho de 1894..... 316:392\$401
Idem do dia 14..... 16.488:800

332:881\$201

Em igual periodo de 1893... 276:462\$419

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1894

Rendimento do mez de maio de 1894

Recetta effectiva

Importação..... 9.135:686\$884
Despacho marítimo..... 22:531\$062
Exportação..... 192:796\$081
Extraordinaria..... 13:321\$106

9.364:335\$133

Imposto de 30 % para a Assistência Publica..... 3:934\$040

9.368:269\$173

Depositos

Contribuição de caridade: Importação..... 13:109\$708
Exportação..... 3:733\$360

Para a Santa Casa da Misericordia..... 16:813\$068
Para o Hospital dos Lazaros 4:369\$902

Para a Intendencia Municipal..... 13:101\$390
Para diversos..... 33:992\$131

9.436:575\$664

Despeza

Pagamentos ao pessoal.... 192:204\$990
Reposições e restituções... 5:990\$064
Restituições de direitos.... 49:016\$600
Idem do café de Minas.... 455\$446

Idem imposto de 30 % para Assistência Publica..... 6\$520
Idem de depositos..... 40:108\$983

287:782\$603

Segunda secção, 9 de junho de 1894.— O 2º escripturario, Claudio Jermias da Silva Jacques.

NOTICIARIO

Academia de Medicina (*)—Sessão magna anniversaria em 30 de junho de 1893.

Presidencia do Sr. Dr. Fernando Lobo, então ministro da Justiça e Negocios Interiores, estando presentes os academicos Dr. Baptista de Lacerda, Portella, Cesar Diogo, Souza Lima, Gurgel do Amaral, Clemente Ferreira, Pires Ferreira, Soeiro Guarany, Antonio Teixeira, Alvaro Lacerda, Publico de Mello, Piragibe e Alfredo Nascimento, o Sr. ministro declarou aberta a sessão, e deu a palavra ao presidente effectivo Dr. Baptista de Lacerda, que pronunciou o discurso do estylo allusivo ao acto.

Seguiu-se com a palavra o 1º secretario Dr. Portella, que leu o relatorio dos trabalhos academicos durante o anno então findo. Finalmente o Dr. Alfredo Piragibe teve a palavra para ler o elogio historico dos membros fallecidos.

Ao terminar, o Sr. presidente deu conhecimento das questões a premio para o anno de 1893:

1ª, estudo das condições que teem favorecido o desenvolvimento do beriberi no Brazil;
2ª, das causas que mais poderosamente teem promovido o decrescimento das erysipelas no Rio de Janeiro;

3ª, das causas que motivam a raridade da peri-encephalite chronica diffusa entre nós;
4ª, da pathologia especial a qualquer dos estados do Brazil;

5ª, estudo da constituição do solo do Rio de Janeiro, sob o ponto de vista dos elementos morbigenicos;

6ª, chronologia historica do exercicio clinico e estudos disciplinares da medicina e cirurgia, e organização da hygiene administrativa no Brazil desde os temp's colonias;

7ª, das fórmas clinicas das paralyisias na infancia;

8ª, da elephancia (elephantiasis dos Arabes) no Rio de Janeiro;

9ª, estudo chimico do vomito preto na febre amarella;

10, do alcoolismo e do tabagismo no Rio de Janeiro.

Premios academicos—Uma medalha de ouro para a memoria classificada em 1º logar;

Uma menção honrosa para a memoria classificada em 2º logar.

Premio Alvarenga, do Piauly (Brazil)—Sobre assumpto livre, relativo a qualquer dos ramos da medicina, *ad libitum* do concurrente. Premio: 350\$ em dinheiro.

Condições—Os autores das memorias, que forem enviadas para o concurso aos premios acima mencionados, as remetterão ao 1º secretario, de modo que este as reciba até o dia 30 de abril 1894. Ellas não devem trazer assinatura, nem por outra fórma o nome do autor; terá cada uma uma breve epigraphie que a distingua, e que será tambem inscripta em uma sobrecarta fechada, que acompanhará a memoria, contendo simplesmente o nome do autor e a indicação de sua residencia, para ser aberta somente depois de pronunciado o juizo academico sobre a mesma memoria.

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames da 2ª série medica effectuados ante-hontem, 13, foi o seguinte:

Olympio Rodrigues Pereira, approved plenamente em todas as materias (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologia); Ignacio de Moura, plenamente em anatomia descriptiva e simplesmente nas outras; Henrique Dias Duque-Estrada, plenamente em anatomia descriptiva e chimica organica, unicas materias do que fez exame; Eugenio Augusto Wandek e Diogo Martins Ferraz, simplesmente em anatomia descriptiva e histologia, unicas materias do que fizeram exame por serem pharmaceuticos; Manoel Corrêa Baptista do Nascimento, simplesmente em anatomia descriptiva, unica materia de que fez exame.

(*) Faltam as actas das sessões de 15 e 22 deste mez, que se extraviaram; a procura infructifera das mesmas é a razão da demora na publicação desta.— N. da R.

Escola Nacional de Bellas-Artes—Hoje, ás 2 horas da tarde, reunem-se, em sessão de conselho escolar, os professores da Escola Nacional de Bellas-Artes.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje (15) as seguintes folhas:

Pessoal das obras publicas, sendo hoje o 1º districto; dia 16, os 2º e 3º; dia 18, os 4º e 5º, e dia 19, o 6º districto (em Santa Cruz).

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp	100 rezes.
Pimenta Lemos & Comp.....	97 »
Hilario Teixeira.....	72 »
Manoel Cruz.....	70 »
Celestio Bethbeder.....	7 »

Total da matança..... 346 rezes.

Peso verificado..... 59.790 kilos.

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos	36 carneiros.
Luiz Camuyrano.....	28 »
Custodio Barros da Silva..	7 porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 740 rs. o kilo; da de carneiro 7.0 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 840 reis o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá amanhã malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olinda*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itabora*, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro e Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alecanubria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Desterro, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Santa Casa da Misericordia.

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 10 de junho, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	721	730	1.451
Entraram.....	17	11	28
Sahiram.....	17	13	30
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	716	721	1.437

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 322 consultantes, para os quaes se aviaram 386 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

E no dia 11 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	716	721	1.437
Entraram.....	30	38	32
Sahiram.....	33	37	24
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	706	721	1.427

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultantes para os quaes se aviaram 479 receitas.

Fizeram-se 46 extracção do dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2126

Arthur Clausen, negociante, estabelecido nesta praça á rua do Visconde de Inhaúma n. 77, com commercio de comissões, consignações e deposito de fumos e charutos, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, denominada *Bolero*, para distinguir os charutos do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco em papel chagrin fino e lustroso e desenho colorido de forma oval, representando uma scena de campo onde cinco personagens de raça hespanhola e vestuarios differentes se distribuem assim: Um homem e uma mulher sentados á uma pequena mesa conversam amistosamente em frente a duas garrafas e copes; outras duas mulheres em plano superior, uma sentada, com o pé sobre pequeno tamborete, empunha um violão, em attitude de canto e acompanhamento, e a outra em pé com a mão á cintura a escuta com attenção; um hespanhol sentado em uma cadeira ao contrario, e com os braços cruzados sobre o seu encosto, fuma um charuto e olha absorto para a cantora collocada na sua frente. Um pequeno pucaro de barro em forma de moiranga achá-se a seu lado. A margem vê-se uma entrada formada por grossa pilastra e conts de grãos, e varios arbustos floridos, ornando todo o quadro. Na parte superior lê-se a palavra em typo vermelho *Bolero*.

A referida marca é usada pelo supplicante nas caixas contendo os charutos do seu commercio.

Capital Federal, 12 de maio 1894.—A. Clausen.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2123 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 2127

Arthur Clausen, negociante, estabelecido nesta praça á rua do Visconde de Inhaúma n. 77, com commercio de comissões, consignações e deposito de fumos e charutos, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, denominada *Maricota* para distinguir os charutos do seu commercio a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso de forma rectangular, guarnecido por um traço fino cor de havana e quebrado nas quatro extremidades. O centro representa o busto de uma linda mulher, com as costas nuas e o rosto risonho voltado á perill escondendo-o em um leque azul todo aberto. Um lindo collar de perolas orla-lhe o pescoço, e lindas flores vermelhas margeam o lado esquerdo do quadro. Na parte superior lê-se em typos cor de havana e curvelineos *Maricota*.

A referida marca é usada pelo supplicante nas caixas contendo os charutos do seu commercio.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—A. Clausen.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2127 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 2128

Arthur Clausen, negociante, estabelecido nesta praça á rua do Visconde de Inhaúma n. 77, com commercio de comissões, consignações e deposito de fumos e charutos, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial,

a marca acima collada, denominada *Mi Rosa* para distinguir os charutos do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma rectangular, guarnecido por um traço fino de cores azul e vermelho divididamente e todo ornado no seu interior por arabescos grossos tambem azues e vermelho e folhagens verdes.

O funlo deste quadro é amarello escuro e o seu centro de forma oval, representa o busto de uma linda mulher com um turbante de cores á cabeça e medalhas sobre as costas cabindo-lhe em cheio até a testa, destacando-se do lado direito uma rosa e botão presos ás madeixas. Pendendo-lhe das orelhas contornando o pescoço duas ordens de medalhas em forma de collar, que negligentemente descaçam no seu collo nu.

Na parte superior em uma facha cor de rosa o desenvolada, lê-se em typos cor de havana a palavra *Mi Rosa*.

A referida marca é usada pelo supplicante nas caixas contendo os charutos do seu commercio.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—A. Clausen.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2123 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, sexta-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ESCRITTA

2ª série medica

Arthur Franco de Souza.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
Eurico Ernesto de Lemos.
Synezio Rangel Pestana.
Francisco Claudio da Costa Braga.

PROVA ORAL

1ª série odontologica

Charles Arnold Hentz.
Stafford Rambo.
Ralph Waldo Emerson.
João Lucas de Lima.

PROVA PRATICA

3ª série medica

Jonas Corrêa da Costa.
José Raulino de Oliveira.
Diogo Martins Ferraz.
Eugenio Augusto Wanddeck.

1ª série de habilitação de pharmaceutico estrangeiro

João Prianti.

CLINICA

2ª série de habilitação de medico estrangeiro

Felicio Brandi.
Ber Leibowitz Rutewitz.
Henrique de Beauclair.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 15 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

Octavio Ferreira da Silva.
Julio Hensler de Freitas.
João Torres.
Manoel da Rocha Santos.
Tancredo Alves de Andrade Sardinha.
Augusto Pereira Madruga.

Turma supplementar

Julião Rangel Macedo Soares.
Raul Fly-co Daltro (2ª chamada).
Alfredo Seabra (idem).
Raul Pestana de Aguiar (idem).
Carlos Carneiro Ponce de Léon (idem).
José Maria de Araujo Gomes Junior (idem).

Portuguez (2ª mesa, á 1 hora da tarde)

Ernesto da Veiga Bernardes.
Arthur Honorino de Meira.
Leonardo de Carvalho Junior.
Octavio de Moraes Veiga.
Luiz André dos Santos Oliveira.
Fabio Augusto Rodrigues da Costa.

Turma supplementar

Lucas Evangelista da Costa e Sá.
Mario Mendes de Oliveira Castro.
Henrique Ferreira.
Adhemar Luiz Ferreira.
Humberto Pereira da Silva.
Justino de Menezes Junior.

Arithmetica e algebra (ao meio-dia)

Dario Lu'gero da Silva Lassance.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Carlos Dias Brandão.
Guilherme Meirelles Coelho.

Turma supplementar

Albeico Germack Possolo.
Firmo de Souza Vianna.
Guilherme Menici Catramby.
Eugenio Masson da Fonseca.

Geographia (ao meio-dia)

Alphéo Portella F. Alves.
José Feliciano de Moraes Costa.
Oscar Loup.
Rodolpho Vaccani.

Turma supplementar

José Antonio Murтинho.
João de Miranda Valverde.
Ary Murat Quintella.
Alexandrino Pedroso.

Latim (ao meio-dia)

José Fortunato de Menezes.
Amadeo Weimmann.
Jarbas Loreti da Silva Lima.
Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra.
Fernando Manoel Nunes.
Lindorf Alberto Brandão.

Turma supplementar

Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
Octavio Ferreira da Silva.
João Dias de Freitas.
Carlos Maria Novaes.
Fernando Ferreira Vaz (2ª chamada).
Henrique Luiz Lacombe (2ª chamada).
Externato do Gymnasio Nacional, 14 de junho de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, hoje, sexta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral ao seguinte senhor:

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Antonio Joaquim Alves de Farias.

Capital Federal, 14 de junho de 1894. — O sub-secretario, Antonio Gomes da Silva Chaves.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 23 do corrente, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos á inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1894, devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 26 a 30 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realocado o mesmo pagamento.

Lote n. 11

O mesmo Letreiro: 1 caixa sem numero, contendo 1 realço usado e diversas miudezas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada, na mesma data.

Lote n. 42

O mesmo Letreiro: 2 encapados com colchões e travessieiros, usados, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data.

Lote n. 43

O mesmo Letreiro: 1 amarrado sem numero, de bancas de madeira ordinaria, de abrir e fechar, já usados, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Lote n. 41

Letreiro Franz Stolz: 1 encapado com colchões e travessieiros, usados, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Lote n. 45

O mesmo Letreiro: 1 bahú contendo objectos domesticos, usados, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Lote n. 16

O mesmo Letreiro: 1 caixa contendo: 4 pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros de comprimento; 1 par de ditos, até 22 centímetros; 1 par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros, e diversas miudezas, da mesma procedencia no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 17

Sem marca: 1 bahú, sem numero, contendo objectos domesticos, usados, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 48

Idem: 1 encapado, sem numero, com roupa usada, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Lote n. 49

Marca EMC: 1 caixa n. 29, contendo caixinhas de papelão, vazias, semelhantes ás para perfumarias, pesando 1 kilo e 400 grammas, vinda de New-York no vapor belga *Ga-Wéu*, descarregada em 8 de julho de 1893.

Lote n. 50

Marca A&B: 3 amarrados ns. 293 a 300, de 4 caixas, contendo 11 duzias de garrafas com agua florida, pesando bruto 63 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 13 de julho de 1893.

Lote n. 51

Marca ECS Pelotas: 1 caixa n. 931, pesando bruto 32 kilos, contendo 72 frascos com trico-fro de Barry, pesando bruto 20 kilos, e 36 ditos com prompto allivio, pesando 4 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 52

Marca RH&C—Santa Catharina: 1 caixa n. 88, pesando bruto 22 kilos, contendo 43 frascos com peitoral de cereja, do Ayer, pesando liquido 10 kilos e 800 grammas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 53

Marca BSA—Curityba Paranaguá: 1 caixa n. 31, pesando bruto 229 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido simples, para machinas, pesando liquido 150 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 15 de julho de 1893.

Lote n. 54

Marca CIP—Curityba Paranaguá: 1 caixa n. 3, pesando bruto 222 kilos, contendo ditos, idem idem, pesando liquido 150 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 55

Marca EC—Porto Alegre: 1 caixa n. 262, pesando bruto 152 kilos, contendo 20 peças de

brim de algodão entrançado, pesando liquido 132 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 56

Marca ECS—Pelotas: 2 amarrados de caixas ns. 932 e 933, contendo 141 frascos com oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 36 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data.

Lote n. 57

Mesma marca: 1 caixa n. 931, pesando bruto 43 kilos, contendo: perfumaria em frascos ordinarios (72 frascos), pesando bruto 20 kilos e 400 grammas, e 72 frascos com oleo electrico, pesando liquido 5 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 58

Mesma marca: 2 caixas ns. 936 e 937, pesando bruto 89 kilos, contendo 288 frascos com prompto allivio, pesando liquido 14 kilos e 400 grammas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data.

Lote n. 59

Marca OF—Porto Alegre: 3 caixas ns. 652, 655 e 660, pesando bruto 356 kilos, contendo 6 machinas para costura, pesando liquido 228 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data.

Lote n. 60

Marca FO | 2071—LGFC: 1 caixa n. 189, pesando bruto 20 kilos, contendo lapis para desenho, pesando bruto 18 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ontra*, descarregada em 13 de julho de 1893.

Lote n. 61

Marca JMS: 30 caixas, sem numero, pesando bruto 2.400 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animaes, pesando 2.220 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data.

Lote n. 62

Marca RG: 1 caixa n. 1835, pesando bruto 102 kilos, contendo 192 pares de sapatos de couro, até 22 centímetros de comprimento; 90 pares de ditos, idem, de fantasia, até 22 centímetros, e 24 pares de chinelas de couro, de mais de 22 centímetros, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 15 de julho de 1893.

Lote n. 63

Marca OL—LGFC: 1 caixa, n. 523, pesando bruto 88 kilos, contendo: tinteiros de vidro n. 2, brancos, pesando liquido 69 kilos; dito: de dito, idem, de cores, pesando liquido 1 1/2 kilo, e limpa-pennas de vidro n. 1, coalhado, pesando liquido 650 grammas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 25 de julho de 1893.

Lote n. 64

A mesma marca: 1 caixa n. 723, pesando bruto 25 kilos, contendo: tinteiros de vidro n. 2, brancos, pesando liquido 10 kilos; ditos de vidro de cor, n. 2, pesando liquido 800 grammas; limpa-pennas de vidro coalhado, n. 1, pesando liquido 6 kilos, e ditos de vidro branco, n. 1, pesando liquido 2 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 65

Letreiro Carvallhaes: 10 fardos, sem numeros, pesando bruto, 1.305 kilos, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando liquido 1.245 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados em 27 de julho de 1893.

Lote n. 66

Letreiro Custodio Fernandes Irmão & Comp: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo cobertores de algodão, lavrados, para camas, pesando liquidos 11 1/2 kilos; ditos de lã escuros, pesando liquido tres kilos e 900 grammas, e diversas amostras de fazendas, para cobertores, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 8 de agosto de 1893.

Lote n. 67

Marca TLC—HCH: 29 caixas, encapadas, ns. 1 a 29, pesando bruto 1.146 kilos, contendo cascas de canella, pesando liquido 972 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados em 16 de agosto de 1893.

Lote n. 68

Marca AV&C: 1 caixa n. 1943, pesando bruto 228 kilos, contendo 30 peças de morim estampado (chita), pesando liquido 180 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 9 de agosto de 1893.

Lote n. 69

Marca AT: 1 caixa n. 16, pesando bruto 51 kilos, contendo perfumarias em frascos ordinarios, pesando liquido 36 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 22 de agosto de 1893.

Lote n. 70

A mesma marca: 1 caixa n. 18, pesando bruto 53 kilos, contendo bonecas de arminho para pó de arroz, pesando liquido tres kilos e 600 grammas; perfumarias em frascos ordinarios, pesando bruto 8 kilos; 11 navalhas com cabo de osso, para barba; pentes de tartaruga, para tranças, pesando bruto 70 grammas; 12 frascos para agua de cheiro (pulverisadores), de vidro de cor, n. 1, pesando liquido 2 kilos e 100 grammas; cabelo humano, em obras de cabelleiro, pesando bruto 1/2 kilo; espelhos pequenos, com molduras de madeira, envernizados, pesando bruto 1.790 grammas; 12 estojos de papelão, com preparados de osso, para unhas; obras não classificadas, de chumbo, pesando bruto 2 kilos, e pergaminho, pesando liquido 2 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 71

Marca CFAM (Dentro de um triangulo): 1 caixa n. 809, contendo limas não classificadas, pesando liquido 137 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 31 de agosto de 1893.

Lote n. 72

Armazem n. 9—Marca CS—PA (Dentro de um quadrante): 1 barril n. 335, contendo extracto de sumagre, pesando 222 kilos. Ignora-se a procedencia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

Do ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do corpo de engenheiros navaes, 14 de junho de 1894.—*Firmino H. Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Quartel General da Marinha

Do ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general, é chamado a comparecer neste quartel general, dentro do prazo de tres dias, contados de hoje, o aspirante a guarda-marinha Domingos José Marques, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General da Marinha, 14 de junho de 1894.—*Quintino Costa*, sub-chefe.

Secretaria da Marinha

Declaro aos interessados que ficou annullada a inscripção para o concurso ás vagas de amanuense desta secretaria de Estado.

Capital Federal, 14 de junho de 1894.—O director-geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Lote n. 3

Marca SP: 5 barricas ns. 28/32, pesando bruto 2.459, kilos, contendo talco preparado para fabricação de sabonetes, pesando liquido legal 2.205 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data.

Lote n. 4

Marca SP: 1 caixa n. 33, contendo essencias de lavando, pesando liquido 2 kilos; essencias não especificadas, pesando liquido 3 kilos, e 1 bomba de ferro e latão, pesando liquido 18 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 23 de março de 1893.

Lote n. 5

Sem marca: 5 amarrados, sem numero, de balões de zinco, pesando liquido 64 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Aracania*, descarregados em 5 de abril de 1893.

Lote n. 6

Marca HLF—CD: 1 barrica, sem numero, em aduellas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 14 de abril de 1893.

A mesma marca: 1 dita n. 850, idem idem vinda do mesmo porto.

Lote n. 7

Armazem das encomendas— Marca EC: 1 caixa n. 773, contendo obras não classificadas de latão (formas para ladrilhos), pesando liquido 14 kilos, vinda de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 6 de abril de 1893.

Lote n. 8

Marca FBB: 1 amarrado, sem numero, de madeira, formando um banco para carpinteiro, pesando 99 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Lote n. 9

Marca KM&C: sem numero, 1 caixa pesando bruto 28 kilos, contendo 43 latas com manteiga de vacca, pesando bruto 23 kilos, vinda do Haver no vapor francez *Corsica*, descarregada em 22 de abril de 1893.

Lote n. 10

Marca JB&G: n. 2, 1 barrica, contendo globos de vidro para lampêões, pesando liquido 11 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 25 de abril de 1893.

Lote n. 11

Marca CF: ns. 473 e 474, 2 caixas, pesando bruto 154 kilos, contendo placas de ferro batido, esmaltaças, pesando liquido 140 kilos, vindas de Antuerpia no vapor portuguez *Rei d Portugal*, descarregadas em 14 de abril de 1893.

Lote n. 12

Marca CEF: ns. 113 a 128, 16 fardos pesando bruto 4.910 kilos, contendo papel asseninado, para impressão, pesando liquido 4.670 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados em 17 de abril de 1893.

Lote n. 13

Marca JL&C: 2 caixas ns. 7 e 8, contendo obras não classificadas, de ferro batido, simples, pesando liquido 286 kilos; obras não classificadas, de ferro fundido simples, pesando liquido 25 kilos, e parafusos de ferro de mais de 10 millímetros no menor diametro do corpo, pesando liquido 47 kilos, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Sidons*, descarregadas em 20 de abril de 1893.

Lote n. 14

Marca MLC: 1 barrica n. 19.236, pesando bruto 111 kilos, contendo colla não especificada, pesando liquido 94 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em 26 de abril de 1893.

Lote n. 15

Marca RM&L: 1 barrica n. 19.235, pesando bruto 93 kilos, contendo colla não especificada, pesando liquido 78 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 16

Marca MG&C: 1 caixa n. 14, pesando bruto 552 kilos, kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, simples, pesando liquido 357 kilos da mesma procedencia no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 17

Marca FD&C: ns. 64 e 67, 2 barricas, pesando bruto 100 kilos, contendo grampos de ferro para cêrcas, pesando liquido 98 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas em 6 de maio de 1893.

Lote n. 18

Marca FO—2.089—LGF&C: n. 1.763, 1 caixa pesando bruto 48 kilos, contendo livros em branco, para notas, pesando 2 kilos e 20 grammas; pastas de papelão, pesando liquido 7 kilos e 200 grammas; quadros não especificados, de arame de ferro galvanizado, pesando bruto 10 kilos, e obras não classificadas, de arame de ferro galvanizado, pesando bruto 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 5 de maio de 1893.

Lote n. 19

Marca FO—2.066—LGF&C: n. 7376, 1 caixa contendo lapis de pão, para escrever, pesando bruto 6 kilos, e lousa preparada, em laminas, idem, pesando 42 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 20

Marca RRLP: n. 36, 1 caixa, pesando bruto 127 kilos, contendo flores medicinaes não especificadas, pesando bruto 68 kilos; flores de malvas, pesando bruto 18 kilos; ditas de papul-sróxas, pesando bruto 8 kilos, e folhas medicinaes, não especificadas, pesando bruto 3 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 21

Marca RRLPL: n. 37, 1 caixa pesando bruto 99 kilos, contendo folhas medicinaes, não especificadas, pesando bruto 67 kilos, e folhas de malvas, pesando bruto 9 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 22

Marca PV&C: 1 caixa n. 1.950, pesando bruto 191 kilos, contendo riscados de algodão, até 12 fios, em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 154 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 6 de maio de 1893.

Lote n. 23

Marca RRLP: 1 caixa n. 38, pesando bruto 50 kilos, contendo pós da Persia, para matar insectos, pesando bruto 39 kilos da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 6 de maio de 1893.

Lote n. 24

Marca PV&C: 1 caixa n. 1.951, pesando bruto 190 kilos, contendo 24 peças de riscados de algodão, até 12 fios, em 5 millímetros quadrados, pesando liquido 153 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 8 de maio de 1893.

Lote n. 25

Marca OL | 283—LGFC: 1 caixa, pesando bruto 122 kilos, contendo tinteiros e outros objectos de cobre simples, para cima de mesa e para alorno, pesando liquido 55 kilos, e obras não classificadas, de ferro fundido, galvanizadas, pesando liquido 28 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 9 de maio de 1893.

Lote n. 26

Marca OL—284—LGFC: 1 caixa, pesando bruto 40 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, galvanizadas, pesando liquido 11 kilos, e 1 vaso de louça, n. 3, para cima de mesa, pesando liquido 1 kilo e 200 grammas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 27

Marca FO—2.093—LGFC: 1 caixa n. 7.568, pesando bruto 141 kilos, contendo barbante,

pesando bruto 100 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 12 de maio de 1893.

Lote n. 28

Marca PV&C: 1 caixa n. 1.952, pesando bruto 153 kilos, contendo cobertas de algodão adamascadas, de cores, para camas, pesando liquido 94 kilos, da mesma procedencia no mesmo navio, descarregada em 16 de maio de 1893.

Lote n. 29

FO—2.069—LGF: 1 caixa n. 68, pesando bruto 28 kilos, contendo 72 berços de cobre, nickeladas, para papel mata-borrão, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 18 de maio de 1893.

Lote n. 30

Marca MMS&C: 1 caixa n. 16, pesando bruto 25 kilos, contendo 9 garrafas com cognac, pesando liquido 8 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregada em 8 de junho de 1893.

Lote n. 31

Marca PS&C: 1 caixa n. 4.301, pesando bruto, 200 kilos, contendo rotulos impressos, de mais de uma cor, pesando bruto 168 kilos, vinda de Trieste no vapor hungaro *Polluce*, descarregada em 7 de junho de 1893.

Lote n. 32

Marca PS&C: 1 dita n. 4.305, pesando bruto 154 kilos, contendo ditos, de uma só cor, pesando bruto 122 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 33

Lettreiro Giac. N de Vincenzi: 1 pacote, sem numero, pesando bruto 9 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando liquido 8 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado em 8 de junho de 1893.

Lote n. 34

Marca PS&C: 1 caixa n. 4.304, pesando bruto 155 kilos, contendo rotulos impressos de uma só cor, pesando bruto 122 kilos, da mesma procedencia, descarregada em 15 de junho de 1893.

Lote n. 35

Lettreiro Hard Ran—&C: 1 amarrado, sem numero, com tres caixas, pesando bruto 41 kilos, contendo 44 latas com amostras de café pesando 24 kilos, vindo de New-York, no vapor allemão *Capua*, descarregado em 13 de junho de 1893.

Lote n. 36

Marca RS&C: 1 caixa n. 4, pesando bruto 15 kilos, contendo dois quadros não especificados, como amostras de molituras de madeira, vinda de Bremen no vapor allemão *Leipsig*, descarregada em 19 de junho de 1893.

Lote n. 37

Lettreiro Josef Zimeruau: 1 encapado, sem marca, com colchões e traveseiros já usados; 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados em 21 de junho de 1893.

Lote n. 38

O mesmo lettreiro: 1 bahu contendo roupas usadas, uma espingarda de caça usada, uma rabeça idem e diversas miudezas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Lote n. 39

Lettreiro Livold ou T: 1 mala, sem numero, contendo roupas usadas; 1 encapado, sem numero, com colchão e traveseiros, usados, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 40

Lettreiro Stefan Paekuanu: 2 bahús contendo roupas usadas, uma espingarda de caça e uma pistola idem; um carrinho de palha idem e diversas miudezas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos existentes na brigada, e apresentar os artigos que fo'em julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente a perda da caução feita na Contadoria, á multa de 25 %, sobre a importancia dos artigos que lhes forem aceitos, desde que deixem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhes for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á Secretaria da Brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, provenindo-se desde já que ninguém poderá faz-lo sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente, previne-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado, para a primeira arrematação (18), pois dessa hora em diante a mais ninguém se attendera.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de junho de 1894. — *Gustavo N. Pereira Campos*, capitão secretario.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PÃES

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, aceitam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos :

Em kilogrammas : pães de primeira qualidade de pezo de 170 e 85 grammas, rosca e biscoitos.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem com duas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, numero e grammas.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fizerem-se representar por seus procuradores, prevendo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como a caução correspondente á 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894. — O escriptuario, *João M. de Miranda*.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director deste asylo, aceitam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar branco refinado de 3ª e 4ª qualidades, arroz de Iguape, toucinho de 1ª qualidade, bacalhão de caixa, batatas inglezas, manteiga Demary de superior qualidade, salão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro e herva doce;

Em litros: cangica de primeira qualidade, farinha de Magé de 1ª qualidade, feijão preto

superior, dito de cór, vinagre do Lisboa, azeite doce de 1ª qualidade, sal commum, milho e kerozene;

Em cento: cebolas e alhos;

Em duzia: tijolos inglezes, vassouras de piassava e torcidas para lampeões de kerozene;

Em achas: lenha da matta de superior qualidade, de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro;

Objectos necessarios ao expediente da secretaria: um milheiro, resma, mão, cento, duzia, garrafas, frascos, caixa e numero;

Para as enfermarias, em kilogrammas: assucar branco refinado de 1ª e 2ª qualidades, matte em folha, chá preto, dito verde, marmellada de Therezopolis, goiabada de Campos, biscoitos nacionaes de lata, farinha de trigo, araruta, tapioca, maizena e aletria;

Em litros: vinho generoso;

Em duzia: ovos de gallinhas, frescos e bons; Em numero: frangos e gallinhas grandes e boas.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, ceato, duzia, acha, milheiro, resma, mão, garrafas, frasco, caixa e numero.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos seccoos, que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fizerem-se representar por seus procuradores, prevendo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894. — O escriptuario, *João Moeda de Miranda*.

Fazenda de Santa Cruz

REMISSÃO DE FORO DE TERRENOS

Tendo se de effectuar a remissão do foro de 45 a. queiras de terra da Fazenda de Santa Cruz, situados no lugar denominado Palmeiras, solicitada pelo Barão de Mesquita, e não tendo os confrontantes do alludido terreno, Companhia Brazil Industrial, D. Linda Rebuffini, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Benedicto e outros, Albano Pinto, Dr. Barreto, Gomes de Almeida e Domingos Level, assignado a respectiva planta, como determina o art. 14 do decreto n. 1195 D de 30 de dezembro de 1892, de accordo com o despacho desta Directoria de 20 de março ultimo, convida-se aos mesmos confrontantes para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentarem a esta directoria as reclamações a que se julgarem com direito.

Directoria das Rendas Publicas, 31 de maio de 1894. — *F. J. da Rocha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armagem n. 11

Marca FO — 2272 — AGdCJ : 6 caixas ns. 6107, 6109, 6113/6115, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 1 de setembro de 1893, consignado a Feldmam & Oppenhemer.

Marca WN — CB : 1 caixa n. 13, da mesma procedencia, no mesmo navio descarregada em 2 de setembro de 1893, consignado a barão de Capanema.

Marca G&F : 1 caixa n. 8527, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 6 de setembro de 1893, consignado a ordem.

Marca HW : 1 caixa n. 7718, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Letreiro Old. England : 1 caixa n. 12, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 9 de setembro de 1893, consignada a ordem.

Marca ATJ : 1 caixa n. 23 B : da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 11 de setembro de 1893, consignado a Admarl Torres & Irmãos.

Marca FO — 2272 — AGdCJ : 3 caixas ns. 6110/6112, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas em 12 de setembro de 1893, consignada a Feldmam & Oppenhemer.

Marca HW : 1 caixa n. 7719, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Marca MCJ : 21 fardos ns. 362/382, da mesma procedencia no mesmo navio, descarregadas na mesma data, consignado a ordem.

Marca JS&C : 1 caixa n. 3.144, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado em 18 de setembro de 1893, consignada ao barão de Capanema.

Marca ATJ : 1 dita n. 32 A, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 19 de setembro de 1893, consignada a Admarl Torres & Irmãos.

Marca Z : 3 ditas ns. 6.498/6.500, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Marca JFC : 1 dita n. 5.450, vinda do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregada em 22 de setembro de 1893, consignada a J. M. Ferreira & Comp.

Marca AC — 129 — C : 1 dita n. 4, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 23 de setembro de 1893, consignada a Loureiro Ferreira Moura & Comp.

Marca LF — 57 — MC : 1 dita n. 3, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 25 de setembro de 1893, consignada aos mesmos.

A mesma marca : 2 ditas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data, consignadas aos mesmos.

A mesma marca : 1 dita n. 4, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 26 de setembro de 1893, consignada aos mesmos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894. — O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 3, no dia 16 de junho, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Lote n. 1

Marca RR&C : 1 caixa n. 4.511, pesando bruto 195 kilos, contendo perfumarias em caixas de papelão, em frascos ordinarios, pesando bruto 125 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 21 de fevereiro de 1893.

Lote n. 2

Marca SP : 1 caixa n. 34, pesando bruto 163 kilos, contendo 2 machinas completas para engarrifar, pesando liquido 103 kilos, e canos de chumbo, pesando 11 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 24 de março de 1893.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1891. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha novamente aberta nesta secretaria, pelo pr.º de quatro mezes a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o curso ao lugar de lente substituto da 5ª secção desta faculdade. Vago pela nomeação do Dr. Manoel Pedro Villabotim para lente cathedratice da 1ª cadeira da 3ª serie do curso de sciencias sociaes.

Este lugar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras:

Processo criminal, civil e commercial; pratica forense e explicação succinta do direito patrio porcessual.

Aos candidatos incumbem provar, nos termos do art. 98, 97 e 93 do decreto n. 1.232II de 2 de janeiro de 1891:

1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2º, que possuem o gráo do doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderaõ tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos a habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção se poderá fazer por procuração si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 6 de junho de 1891. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1ª prova, dissertação impressa;
- 2ª, escripta;
- 3ª, oral;
- 4ª, graphica;
- 5ª, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1891. — Dr. *Candido José Teixeira*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

Fornecimento de generos alimenticios, calçado, roupa, etc.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se aceitam propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitella, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matto em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão; em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Suruhy, sal commum, cangica e fubá de milho; aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par.

Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonnets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão acharem-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal.

Capital Federal, 7 de junho de 1891. — P escripturario archivista, *Salvador Joaquim Gires*.

Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTOS

Neste instituto recebem-se propostas, até ao dia 20 do corrente, para o fornecimento de 73 calças azues, 44 blusas idem e 30 calças de brim pardo para os alumnos.

As amostras estão no instituto.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1891. — O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

Instituto dos Surdos Mudos

Neste instituto recebem-se propostas para o fornecimento no 2º semestre do corrente anno dos seguintes generos: carne verde, farinha, feijão, arroz, toucinho, café e assucar refinado de 3ª.

No instituto amostras e esclarecimentos.

As propostas serão abertas no dia 25.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1891. — O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

Côrto de Appellação

Faço publico que as appellações: commerciaes n. 393, appellante Arthur Pinto Nunes, appellada a Companhia de Estrada de Ferro no Brazil; n. 479, appellante Conde Sebastião de Pinho, appellado Antonio José Teixeira Rabello, e civel n. 517, appellante João Pereira de Lemos Torres, appellado Augusto Ludolf, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civel do dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de junho de 1893. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espesel*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 18

Generos para o rancho e hospital, em kilos: alctria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas de Lisboa e Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hysson e preto, chocolate, cevadinhas, geleas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Demagny), marmelada nacional e de Lisboa, biscoitos nacionaes, mate em folha e em pó, pão de trigo, sagú, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matia e do mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garras: azeite doce fino Plagnol, vinho fino do Porto; em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas (laranjas ou bananas).

Forragens e ferragens para os animaes, em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miudo (com saccos), farello nacional (com sacco); em unidades: ferraduras para cavallos; em milheiros: cravo; em foixes: capim.

Dia 20

Artigos diversos, objectos de expediente para as secretarias e estações, em unidades: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com corrente de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batidos, mantas de panno para montaria, bonet de panno fino para inferiores do estado-maior; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Paris, agua-rar, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição de Clichy e de cera; em pacotes: seccante; em litros: espirito de vinho de 31º; em caixa: herozene marca Coral & Cardoso e Brillante; em larricas: cimento Portlangy; em duzia: vassouras do piassava grandes e pequenas; em cento: vassoura de matto; em unidade: tijolo inglez para arcar, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis preto Faber ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: enveloppes diplomatas para carta com marca, papel idem, idem, idem, ponnas Mallat ns. 10 e 12, laeros, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel matia-borrão, dito pardo para embrulho; em cento: enveloppes para officios marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em carço; em litros: tinta preta Sardinha, em vidros pequenos: dita vermelha Stephens; em maço: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel lithographado para officios; em unidades: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento e 0m,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0m,36 de comprimento e 0m,24 de largura brochura em branco com 150 folhas numeradas e de igual dimensões, raspadeiras Rodgers; em milheiro: papel impresso para minutas, cartões impressos, talões para valles e memoranduns impressos.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

• Grupo 31
(Carvão)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.407, de 6 do corrente, é aberta nova concorrência para o fornecimento durante o exercicio corrente, do artigo que se compõe o grupo acima mencionado.

As propostas serão recebidas ás 11 horas da manhã do dia 20 deste mez, na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do tit. VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1º, encher com preços por extenso o em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

§ 2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no local, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fór firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4º, são obrigados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos derijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 13 de junho de 1894. — Servindo de secretario, o official *Francisco C. da Silva Cablas*.

Intendencia da Guerra

VENDA DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que, nesta secretaria, se recebem até ao dia 15 do corrente, propostas em duplicata em carta fechada para a compra de uma porção de salitre (nitrate de sódio), depositado na Estação Maritima e no Trapicho Del-Vocchio.

Para mais informações podem os interessados dirigir-se a esta repartição onde lhes serão ministradas as de que carecerem.

Intendencia da Guerra, 6 de junho de 1894. — Pelo secretario o primeiro official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, convido a apresentar-se neste collegio, sabado, 16 do corrente, afin de effectuarem as respectivas matriculas, os menores abaixo mencionados:

Paulo do Carvalho.
Armando Gomes da Silva.
Manoel José Ferreira Baptista.
Oscar Meirelles da Silva Filho.
Gualberto Alves Branco.
Pedro Pinto Peixoto da Cunha.
Almachio Pinheiro de Campos.
Amando Nobrega de Vasconcellos.
Bernardo José Teixeira Ruas.
João da Silva Oliveira

Manoel Augusto de Almeida Corrêa.

Manoel de Castro e Silva.

Oscar Antonio de Azevedo.

Paulino Borges.

Secretaria do Collegio Militar, 15 de junho de 1894. — *Carlos C. Vilaça de Albuquerque*, tenente-secretario interino.

Collegio Militar

O conselho economico, em sessão de 18 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, no 2º semestre do corrente anno, a saber: Gorros de brim pardo, gravatas de seda preta com laço, calças de brim pardo, ditas de brim branco, camisas brancas com collarinhos, ceroulas de cretone, meias cruas, lençóis brancos (duzia), camisolas de morim para dormir, camisas de flanela para dormir, colchão de clina vegetal com 1º,76 de comprimento e 0º,63 de largura, travesseiro de panna com 0º,55 de comprimento e 0º,33 de largura, lençol de cretone com 2º,10 de comprimento e 1º,25 de largura, fronha lisa de 0º,56 de comprimento e 0º,35 de largura, colcha de chita com 2º,14 de comprimento e 1º,06 de largura, colchas brancas com 2º,14 de comprimento e 1º,06 de largura, cobertor de li encarna'la com 1º,90 de comprimento e 1º,30 de largura, toalha felpuda para rosto, dita para banho, guardanapos (duzia), botinas de couro, ditas de verniz, ditas de bezerro, chinelos de couro, calção para banho, escovas para dentes, pente fino, pente de alisar e tesoura para unhas;

Objectos de escriptorio:

Vidro de colla liquida, dito de tinta commum, ampulhetas para 5 e 10 minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do mesmo fabricante, regos chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 200 folhas, compasso de madeira para pedra, escrevaninhas portateis, limpa-pennas, pastas de oleado, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes e pesas para papel, livros em quarto, ditos alfabeteados, furas para cortar papel, páos de nankim; em resma, papel marcado para officios, dito alnasso fino e pautado, dito liso e dito com pauta estreita; em caixa, papel Diploma'la marcado e sem marca com enveloppes, ditos sem marca com enveloppes, pennas Mallat e de aluminio ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes, giz quadrado e redondo, obreias grandes em cento, enveloppes marcados para officios 25x12, ditos idem sucos; em mão, papel-cartão, mata-borrão e para embrulho; em duzia, flechas grandes, lapis preto Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Bleu-Black e Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo, em cartas fechadas, as quaes deverão acompanhar as respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar, como garantia, 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cuja quantia perderão caso não assignem o contracto.

Capital Federal, 14 de junho de 1894. — *José Aniano Deserra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados, e assim tambem a lavagem e engomado da roupa dos alumnos e copa para o 2º semestre do corrente anno:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massa italiana e nacional para soupa, goiabada em latas ovais, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demaghy, dita nacional de Itatiaia e Blu-

menau, marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1º, 2º e 3º qualidades, pão, biscoito nacional em lata, bolachinha, carne verde, dita de porco e carneiro, linguiça, canella em pó, pimenta do Reino em pó, paio, milho em grão, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão miúdo, lenha em achas, tudo por kilo; legumes, verduras e fructas; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé e Surubij, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito de Lisboa, sal commum, litro; vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Colares, Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo do Reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, cento; pal tos, maço; agua de flor de Branjeras, sal refinado, vidro; petits-pois, doce nacional, lata; massa de tomate, azeitonas, lata grande.

Todos estes generos devem ser de 1ª qualidade.

Roupa—camisa, camisola, calça de brim, ceroula, colcha de chita, dita branca, dolman de brim, fronha, guardanapos, lençol, lenço, par de meias, toalha de rosto, dita de banho, de prato e mesa, avental, tudo por peça.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos contractados, perdendo o concorrente esse deposito caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 14 de junho de 1894. — O capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Inspeção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAL METALLICO, NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1894.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio e desenho.

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros motaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes.

N. 5—Materiaes de construção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimentos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como melhor da responsabilidade que assumam apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá tambem propostas, no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico quanto reclamado

por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro dentro ou fóra do perimetro marcado e conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de junho de 1894.—O secretario, P. J. da Fonseca Braga.

Armazem da Gambôa

RELAÇÃO DAS BAGAGENS DE IMMIGRANTES, EXISTENTES NESTE ARMAZEM

N. 600, Vicenza Salvi, uma caixa.
 N. 601, Baldin Angelo, uma dita.
 N. 602, Bundim Antonio, uma dita.
 N. 603, Lovantin Antonio, uma dita.
 N. 604, M. Kaut, uma dita.
 N. 605, Cava Paolo, uma dita.
 N. 606, Guaste Luigi, uma dita.
 N. 607, Brigo Luigi, duas ditas.
 N. 608, Dovaze Friiben, uma cesta.
 N. 609, Benedito Sante, uma dita.
 N. 610, Bertha Hemietta, uma dita.
 N. 611, Orminio, uma caixa.
 N. 612, Pigolo Giovanni, uma dita.
 N. 613, Pramizola Luigi, uma dita.
 N. 614, Malcolalli Louls, uma dita.
 N. 615, A. F., uma dita.
 N. 616, Luigi, uma dita.
 N. 617, Virola Antonio, uma dita.
 N. 618, Damim Giovanni, duas ditas.
 N. 619, A. F., uma dita.
 N. 620, Vittorio Da'angelo, uma dita.
 N. 621, José Nunes da Assumpção, uma dita.
 N. 622, Mazza Giuseppe, uma dita.
 N. 623, Francesco Caciario, uma dita.
 N. 624, Renoldo Luigi, uma dita.
 N. 625, Victor R. Murphy, uma dita.
 N. 626, Miranbili Pontana, uma dita.
 N. 627, Sumonato Mariano, uma dita.
 N. 628, Angusse Magges, uma dita.
 N. 629, Giovanni Gaetano, uma dita.
 N. 630, Ciocheta Geovanni, uma dita.
 N. 631, Galliero Francesco, uma dita.
 N. 632, A. I., uma dita.
 N. 633, Mrs. Bolfont Brelina, uma dita.
 N. 634, A. L., uma dita.
 N. 635, Giovanni Maria E. R., uma dita.
 N. 636, Badin Antonio, uma dita.
 N. 637, Gekiere, uma dita.
 N. 638, A. J. F. L., um bahú.
 N. 639, Binali Antonio, duas caixas.
 N. 640, Scatabulo Pietro, uma dita.
 N. 641, Lucheta Marco, duas ditas.
 N. 642, Manassiro Stefano, uma dita.
 N. 643, Chiazza Ema, duas ditas.
 N. 644, Fanelli Liage, um bahú.
 N. 645, J. A., uma caixa.
 N. 646, N. V., uma dita.
 N. 647, Maria, uma dita.
 N. 648, Vische Montom, uma dita.
 N. 649, Antonio Lopes, uma dita.
 N. 650, Bernardi Battista, uma dita.
 N. 651, Sanny Eckholdt, uma bolsa.
 N. 652, Brigaola Giuseppe, uma caixa (ou Cappelari Bortolo).
 N. 653, Gerola Pietro, uma dita.
 N. 654, De Naidai Giacomo, uma dita.
 N. 655, N. Hultumam, uma dita.
 N. 656, Franquelli Pietro, uma dita.
 N. 657, F. R., uma dita.
 N. 658, Menus Pietro, uma dita.
 N. 659, Arese Cristoforo, uma dita.
 N. 660, Zezet Giacomo, uma dita.
 N. 661, Perazzota Luigi, uma dita.
 N. 662, Luigi De Antola, uma dita.
 N. 663, Cremosa Beriazina, uma dita.
 N. 664, De Naidai Giacomo, uma dita.
 N. 665, Apelari Bortolo, uma dita.
 N. 666, Toniolo Proslodimo, duas ditas.
 N. 667, Padora Antonio, uma dita.
 N. 668, J. J. G., uma dita.
 N. 669, A. C. S. A., uma dita.
 N. 670, Miotto Antonio, uma dita.
 N. 671, Pirani Cezari, uma dita.
 N. 672, I. D., uma dita.
 N. 673, Mazzio Giuseppe, uma dita.

N. 674, R. I. D., uma dita.
 N. 675, G. B. S., uma dita.
 N. 676, A. B., uma dita.
 N. 677, Francesco Giacomo, uma dita.
 N. 678, Miland Cezari, uma dita.
 N. 679, Giacomo, uma dita.
 N. 680, Boccalo Giulio, uma dita.
 N. 681, Adriano Tavares, uma dita.
 N. 682, W. Hamaren, uma dita.
 N. 683, Pizzolo Antonio, uma dita.
 N. 684, Cava Paolo, uma dita.
 N. 685, Masi Lu'gi, uma dita.
 N. 686, Willan Kunght, uma dita.
 N. 687, Danie'i, uma dita.
 N. 688, Cervato Antonio, uma dita.
 N. 689, Dus Giuseppe, uma dita.
 N. 690, Ferraro Pietro, uma dita.
 N. 691, Ghedin Riccardo, uma dita.
 N. 692, Massanelli Sebastiano, uma dita.
 N. 693, R., uma dita.
 N. 694, A. R., uma dita.
 N. 695, Coco Antonio, uma dita.
 N. 696, Angelo Mott, uma dita.
 N. 697, Antonio Geraz, uma dita.
 N. 698, Domenico Ra'za, uma dita.
 N. 699, Dal Neve Giovanni, duas ditas.
 N. 700, Giovanni Battista, uma dita.
 N. 701, Amado Francesco, uma dita.
 N. 702, C. M., uma dita.
 N. 703, Centariu Santi, uma dita.
 N. 704, Francesco Verina, uma dita.
 N. 705, Fenessi Micheli, duas ditas.
 N. 706, Bonchesi Pietro ou Pava Napolioni, uma dita.
 N. 707, T. 13, uma dita.
 N. 708, Giuseppe Blanda, uma dita.
 N. 709, Luchetta Maria, uma dita.
 N. 710, Perazzolo Luigi, uma dita.
 N. 711, Ignacio Garcia, um bahú.
 N. 712, B. E., uma caixa.
 N. 713, Ferdinando Gustovov, duas ditas.
 N. 714, Canazza Domenico, uma dita.
 N. 715, B. G., uma dita.
 N. 716, Menna Giuseppe, uma dita.
 N. 717, Soatile Giovanni, uma dita.
 N. 718, Antonio Zabag, um bahú.
 N. 719, Pilotto Ferdinando, uma caixa.
 N. 720, Gregorio de Parco, uma dita.
 N. 721, Modca Luigi, uma dita.
 N. 722, John A., uma dita.
 N. 723, Mondina, duas ditas.
 N. 724, Moseli Giacomo, uma dita.
 N. 725, Selvatti Manfred, uma dita.
 N. 726, Giacomo Sante, uma dita.
 N. 727, D. (4), uma dita.
 N. 728, Guast. Luigi, uma dita.
 N. 729, Fegon Antonio, duas ditas.
 N. 730, Guilins Pietro, uma dita.
 N. 731, Ferrari Giovanni, uma commada.
 N. 732, Amoroso Teresina, uma caixa.
 N. 733, M. (13), uma dita.
 N. 734, Begano Constante, uma dita.
 N. 735, Chi Giorgio, uma dita.
 N. 736, Manoel De Arango, uma dita.
 N. 737, F. L. T. C., uma dita.
 N. 738, J. P. S. Maria, uma dita.
 N. 739, Manoel da Conceição, uma dita.
 N. 740, Caroli Pietro, uma dita.
 N. 741, F. T., uma dita.
 N. 742, Fansulo, 1 dita.
 N. 743, Marconi Albino, uma dita.
 N. 744, R. V., uma dita.
 N. 745, Januario de Jesus, uma dita.
 N. 746, F., uma dita.
 N. 747, Pellegrino Zaccaria, uma dita.
 N. 748, F. R., uma dita.
 N. 749, Whammue, uma dita.
 N. 750, Olliaro Antonio, uma dita.
 N. 751, G. G. Cumbi Giuseppe, duas ditas.
 N. 752, João Barbosa, uma dita.
 N. 753, José Francisco Pereira, uma dita.
 N. 754, Mennegazio Domenjico, uma dita.
 N. 755, Juan Castillo, uma dita.
 N. 756, Peppi Germania, duas ditas.
 N. 757, Tomasi Maria, uma dita.
 N. 758, Caciari Francesco, uma dita.
 N. 759, Pivetta Giovanni, uma dita.
 N. 760, Gasparini Basilio, uma dita.
 N. 761, Zambelli Antonio, uma dita.
 N. 762, Juan Plas, duas ditas.
 N. 763, Carmini Rubinj, uma dita.
 N. 764, Geo Orange, uma dita,

N. 765, Francesco Rubio, uma dita.
 N. 766, M., uma dita.
 N. 767, H. S. C., um bahú.
 N. 768, Secco Giuseppe, uma caixa.
 N. 769, Gonelli, um bahú.
 N. 770, Carlo Antonio, uma caixa.
 N. 771, I. L., uma dita.
 N. 772, Ferrari Giovanni, uma dita.
 N. 773, Emilio Urd, uma dita.
 N. 774, José Dias, uma dita.
 N. 775, Gregorio Laudacere, uma dita.
 N. 776, Cavieholo Massimo, uma dita.
 N. 777, Maffeis Antonio, uma dita.
 N. 778, Mazza Giuseppe, uma dita.
 N. 779, Capra Paolo, uma dita.
 N. 780, Vicengoto Pietro, uma dita.
 N. 781, Dellegati Natle, uma dita.
 N. 782, Bianchi Antonio, uma dita.
 N. 783, Benedicto de Souza, uma dita.
 N. 784, Miguel Rodrigues Silva, um bahú.
 N. 785, Juan Taules, uma caixa.
 N. 786, Scoco, um bahú.
 N. 787, João Salva'or, um dito.
 N. 788, Francesco, um dito.
 N. 789, Albo Vicenzo, 1 dito.
 N. 790, J. E. M., um dito.
 N. 791, F. B., uma caixa.
 N. 792, Pivetta Giovanni, uma dita.
 N. 793, Menuzza Giovanni, uma dita.
 N. 794, R. A., uma dita.
 N. 795, Minette Claudio, um pé de ma-china.
 N. 796, Benetti Vittorio, um fardo.
 N. 797, Manzoto Giovanni, um fardo.
 N. 798, Ygacio Garcia, um dito.
 N. 799, Malaguta R. O. T., um sacco.
 N. 800, Irevisari Venanzio, um fardo.
 N. 801, Pegozzi Lucillo, um colchão.
 N. 802, Prigato Luigi, 1 dito.
 N. 803, Pasetti Gulia, um sacco.
 N. 804, Piagnoloto, um dito.
 N. 805, Perazzolo Luigi, um fardo.
 N. 806, Kosneisch, um sacco.
 N. 807, E. R., um dito.
 N. 808, Bogi Elisia, um fardo.
 N. 809, P. E., um sacco.
 N. 810, Col Fom, um dito.
 N. 811, Policeli Lucio, um fardo.
 N. 812, Muci Luigi, um dito.
 N. 813, M. Sdnidewetz, um dito.
 N. 814, Zuccherero Raffuaro, um sacco.
 N. 815, Turini Francesco, um dito.
 N. 816, Laurt Nielsen, um fardo.
 N. 817, M. S., um sacco.
 N. 818, C. C. B., um dito.
 N. 819, A. M., um dito.
 N. 820, A. B., um dito.
 N. 821, Anteposto Emilio, um fardo.
 N. 822, Muetre Ausé, um dito.
 N. 823, R. S. T., um sacco.
 N. 824, Seconco, um colchão.
 N. 825, L. M., um sacco.
 N. 826, Lodi Jerafeiro, um dito.
 N. 827, Botacini Sebastião, um dito.
 N. 828, Pauzonato Giuseppe, um dito.
 N. 829, Misalia Demenico, um fardo.
 N. 830, R. J., um sacco.
 N. 831, Gactano Michaeli, um dito.
 N. 832, Sonda Mateus, um dito.
 N. 833, Chesinni Luigi, um dito.
 N. 834, Giovanni Pietro, um dito.
 N. 835, Sovani Gaetano, um dito.
 N. 836, F., quatro ditos.
 N. 837, Cagarotto Domenico, um fardo.
 N. 838, Gasparini Basilio, um dito.
 N. 839, Merinh G., um sacco.
 N. 840, G. N., um dito.
 N. 841, A. P., um dito.
 N. 842, Binatti Antonio, um dito.
 N. 843, V. V. S., um dito.
 N. 844, Menegazzo Domenico, um fardo.
 N. 845, Potizan Giovanni, um dito.
 N. 846, Ferrari, um sacco.
 N. 847, Genova Bertolo, um dito.
 N. 848, Colletto Antonio, um dito.
 N. 849, Morehocinini Giuseppe, um fardo.
 N. 850, Moggi Pietro, um sacco.
 N. 851, Domenico Belst, 1 dito.
 N. 852, R. E., um fardo.
 N. 853, J. F. M., um sacco.
 N. 854, Guilio, um sacco.
 N. 855, Bitari, um dito.
 N. 856, Rolandino Maria, um fardo,

N. 857, Agnaro Giovanni, um sacco.
 N. 858, Fioravanti, um fardo.
 N. 859, B. F., um sacco.
 N. 860, Cacciu Antonio, um dito.
 N. 861, Mogetto Estefano, um dito.
 N. 862, Sarrizi Paolo, um fardo.
 N. 863, Contini Carlo, um sacco.
 N. 864, Cremarco Angelo, um dito.
 N. 865, Bragioni Angelo, um dito.
 N. 866, Verzino Giorgio, um sacco.
 N. 867, Debeto Antonio, um fardo.
 N. 868, Andreli Antonio, um dito.
 N. 869, Testa Giovanni Battista, um sacco.
 N. 870, Isalan Crestino, um fardo.
 N. 871, Pelinelo Antonio, um sacco.
 N. 872, Antonio Bastistou, um dito.
 N. 873, Perfeito Luigi, um dito.
 N. 874, Donatti Americo, um dito.
 N. 875, J. F., um dito.
 N. 876, Hestura Marino, dous ditos.
 N. 877, Gullietta Magdalena, um sacco.
 N. 878, R. P., um dito.
 N. 879, Forgliari Ciro, um dito.
 N. 880, C. S., um dito.
 N. 881, Luigi Gabrielli, um fardo.
 N. 882, Rilon Domenico, um sacco.
 N. 883, Gerardi Antonio, um dito.
 N. 884, P. D. C., um colchão.
 N. 885, Pocchini, um sacco.
 N. 886, Paleraro Santi, um dito.
 N. 887, Gati Cerilo, um dito.
 Bagagens com nomes, 306 volumes.
 Sem ter marcas, 326 saccos.
 Sem ter marcas, 44 fardos.
 Sem ter marcas, 30 colchões.
 Sem ter marcas, 29 camas de lona.
 Sem ter marcas, 25 camas de ferro.
 Sem ter marcas, 76 bahus.
 Sem ter marcas, 89 caixas.
 Sem ter marcas, 26 bahus de folha.
 Sem ter marcas, 5 bolças.
 Sem ter marcas, 2 cestas.
 Sem ter marcas, 1 amarrado de chicotes.
 Total, 959 volumes.

Gambá, 11 de junho de 1894.—*José Accioli Monteiro*, encarregado do armazem.

Commissão Municipal

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que, em virtude do disposto nos arts. 23, 24 e 25 e seus parágraphos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada e funcionando em uma das salas do Governo Municipal, a Commissão Municipal, trabalhando diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, até ao dia 30 do mez corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa. E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Sala da Commissão Municipal do Districto Federal, 10 de junho de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio José Tiburcio e Carlos da Cruz Façon Moreira requereram por aforamento o terreno devoluto á travessa de S. Sebastião, canto da lajeira do Seminario, no morro do Castello, que dizem achar-se em abandono; por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de Junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela victoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bento Manoel de Carrazedo Junior requereu por aforamento o terreno da rua do Engenho Novo, defronte dos ns. 5 e 7, freguezia do mesmo nome, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madalil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagôa, que dizem achar-se devoluto, por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel José Teixeira requereu por aforamento os terrenos situados ás ruas Getulio, defronte ao n. 03, e Dias da Cruz, canto da rua Vinto e Cinco de Março, que diz acharem-se devolutos; por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essas pretensões a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de acrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Districto de Inhaúma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão João Luiz de Paula Azevedo, agente deste districto, faço publico que se acha depositado provisoriamente na cocheira de um ferrador em Cascadura um macho de côr pinhão escuro, com cinco pequenas manchas brancas no lombo, em boas carnes e erina alta, que foi apprehendido por infracção de posturas de accordo com o § 16, tit. 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas em vigor.

Quem se julgar com direito ao mesmo queira reclamar-o no escriptorio desta agencia, no largo de Cascadura, no prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, que pagando a multa e mais despesas lhe será entregue, e, findo aquelle prazo, será vendido em leilão ás portas do deposito.

Capital Federal, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *José Arthur de Castro Bittencourt*.

Districto de Inhaúma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. João Luiz de Paula Azevedo, agente deste districto, faço publico para conhecimento dos proprietarios e possuidores de terrenos deste districto para, no prazo de 15 dias, mandarem, conforme determina o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, § 1º, tit. 3º, secção 2ª e § 6º, tit. 5º, secção 2ª do codigo de posturas, fechar e capinar as testadas o virar as cercas dos mesmos terrenos.—Em 14 de junho de 1894.—O escrivão, *José Arthur de Castro Bittencourt*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia o despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recomendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, a fim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista noCodigo de Posturas

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Estando se procedendo á capinação geral de todo este districto, o cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, muito recomendo por meio deste aos proprietarios que até hoje não tenham mandado limpar as testadas de seus predios, que o mandem fazer no menor espaço de tempo e sobretudo aquelles em cujas ruas já tenha passado a turma capinadora.

Sirva este de aviso para sempre a todos os moradores e proprietarios, porque sendo, como é, de hora em diante, a capinação permanente, não ha razão ou desculpa para que não conservem as suas testadas perfeitamente limpas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 12 de junho de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz,* escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, de novo recomendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, a fim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem licenças, não caiam na contravenção prevista noCodigo de posturas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 12 de junho de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz,* escrivão da agencia.

Edital

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a todos a quem possa tocar e pertencer que o Dr. 1º adjunto me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional—Diz a Fazenda Nacional que, no executivo fiscal n. 292 e 293 veiu C. Q. escrivão Pamplona que, não sendo encontrada a executada D. Leopoldina, como consta da certidão passada no mandato junto, quer por isso justificar-se a dita ausencia para proceder-se na forma da lei juntando-se a presente aos autos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1894.—*P. Francisco Guimarães Filho.* Em cuja petição proferi o despacho seguinte: Sim. O escrivão designe audiência, Rio, 23 de fevereiro de 1894.—*A. de Campos.* E designando dia e hora e inqueridas testemunhas subiram os autos á conclusão nos quaes proferi a sentença seguinte: Julgo provada a incertza do logar da residencia da ré proprietaria do predio n. 118 da rua do Ouvidor pelo que não pôde ser citada e mando que se lavrem editaes de intimações com o prazo de 30 dias, Rio, 27 de fevereiro de 1894.—*Aureliano de Campos.* E em cumprimento desta minha sentença se passou o presente edital pelo teor do qual mando ao porteiro deste juizo cite e chame a ré D. Leopoldina, proprietaria de cinco quatorze avos do

predio da rua do Ouvidor n. 118 para que no prazo da lei, findos 30 dias, que me são assignados venha a este juizo pagar o imposto, multa e gozo da agua do seu referido predio correspondente ao exercicio de 1888 sob pena de, não pagando, se proseguir no executivo fiscal até real embargo da Fazenda Nacional e faça publicar e afixar este nos logares publicos e do costume e pela imprensa do que passará certidão para constar. Dado e passado nesta Capital Federal os 11 de junho de 1894. E eu, letrado Narciso Pamplona, o subscreevi.—*Aureliano de Campos.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
» Paris.....	1.055	1.051
» Hamburgo...	1.275	1.290
» Italia.....	—	955
» Portugal....	—	456
» Nova York..	—	5.438
Soberanos.....	26\$215	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:43\$000
Bancos	
Banco Iniciador.....	17\$070
Dito Constructor.....	17\$500
Dito do Commercio, 2ª serie....	48\$000
Dito Lavoura e Commercio, 2ª serie.....	75\$000
Dito da Republica do Brazil, 1ª serie.....	100\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	229\$000
Companhias	
Comp. Viação Sapucahy.....	14\$000
Dita Prolongamento da Sorocabana.....	16\$000
Dita Construções Civis.....	27\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	36\$000
Dita Loteria Nacional.....	135\$000
Debentures	
Debs. do Banco Viação.....	11\$000
Cons. Banco Credito Móvel.....	33\$000

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894.—*J. Claudio da Silva,* syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus banqueiros, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 14 de junho ás 3 hs. 10 m.	
Taxa do Banco da Inglaterra. 2 %.	
Desconto no mercado..... 1 %.	
Cheques sobre Paris..... 25.20.	
Apolices externas de 1879.... 74 %.	
Ditas idem de 1883..... 70 1/2 %.	
Ditas idem de 1889..... 64 %.	

Lista de Mercaderias Entradas no dia 13 de junho de 1894 nas docas de S. Diego e Maritima

	Desde 1 de Maio
Arroz.....	9 603 kilogram.
Café.....	195.442 3.881.954 >
Café vegetal.....	83.440 950.703 >
Courus secos e salgados.....	66.850 >
Fumo.....	3.490 60.110 >
Queijos.....	4.100 58.342 >
Toucinho.....	3.840 41.583 >
Diversas.....	16.840 209.780 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

ACTA DA 11ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Presidencia do Sr. William T. Gepp

Aos 29 de maio de 1894 á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 64, sobrado, estando presentes accionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, representando 4.283 acções, o Sr. George Holten declara que, havendo mais de um quarto de acções representadas, está aberta a sessão e convida para presidil-a o Sr. William T. Gepp.

Acclamado unanimemente o Sr. Gepp accitou a presidencia da assembléa e conviou para secretarios os Srs. Frank Edwards e William Edwards.

Procedendo o Sr. secretario á leitura da acta da ultima assembléa geral celebrada em 19 de abril de 1893, foi a mesma approvada.

Achando-se impresso e distribuido entre os Srs. accionistas o relatorio da directoria, foi dispensada a leitura do mesmo, e posto em discussão juntamente com as contas dos dous semestros passados foram unanimemente approvados.

O Sr. Domingos José Pereira Pacheco, relator, leu o parecer do conselho fiscal, que é approvedo unanimemente.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e supplementes, por proposta do Sr. Gepp foram todos reeleitos.

Ficaram marcados para o corrente anno os vencimentos da administração e fiscaes, anteriormente fixados.

Na ultima sessão havendo o Sr. presidente levantado a sessão á 1 hora e 55 minutos da tarde, e eu, Frank Edwards, servindo de secretario, lavro a presente acta.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—*William T. Gepp.—Frank Edwards.—William Edwards.*

ANNUNCIOS

Companhia Internacional de Maranhú

Tendo-se extraviado a cautela n. 99, constante de 40) acções da Companhia Internacional de Maranhú, pertencente ao Sr. Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho e por este transferrida, por procuração, ao Sr. Urbano de Faria, o qual já recebeu uma cautela n. 118, e equivalente ás quatrocentas acções, declaro que ficará para todo o sempre a cautela sob n. 99 de nenhum effeito.

Companhia Internacional de Maranhú.—O presidente, Dr. *Philipp Pereira Callas.*

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, á rua dos Invalidos n. 33, para constituirem-se em assembléa geral ordinaria, a fim de tomar esta conhecimento do relatorio e da prestação das contas da directoria, feitas em 31 de dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894.—Os directores, *Arthur Sauer — João Francisco Fróes da Cruz.*